

# REGRAS FESERJ 2016

## FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### FESERJ

#### A FEDERAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada por FEDERAÇÃO, é uma sociedade civil, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, fundada a 18 de janeiro de 1990. Com personalidade jurídica distinta da de suas filiadas, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Artigo 2º - A FEDERAÇÃO, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fim:

- I. – Desenvolver, orientar e difundir o surf;
- II. – Organizar, dirigir e fiscalizar, no Estado do Rio de Janeiro, campeonatos e torneios de Surf de acordo com as regras conhecidas pelas entidades de hierarquia superior, promovendo e estimulando, por outro lado, a realização de competições e torneios interestaduais;
- III. – Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas do Ministério da Educação, e do Conselho Nacional de Desporto, bem como, fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pela “International Surfing Association” – ISA, e as modificações que venham a ser introduzidas.

#### 1) NÚMERO DE ETAPAS

O Circuito Estadual de Surf Amador e Profissional – FESERJ 2016 estará sob responsabilidade da FESERJ (Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro) em parceria com as associações filiadas. O circuito será dividido em:

**Circuito SUB 14** com as categorias: Iniciantes, Infantil, Petiz, Pré-Petiz e Feminino Iniciante;

**Circuito Rio Pro Junior** com as seguintes categorias:

Categoria Mirim – até 16 anos (nascidos até 2000)

Categoria Junior – até 18 anos (nascidos até 1998)

Categoria Feminino Junior – até 18 anos (nascidos até 1998)

Categoria \*Pró Junior – até 20 anos (nascidos até 1996)

Categoria Surdos – categoria de inclusão. Sem limite de idade.

A premiação da categoria \* Pró Junior será em dinheiro. Inicialmente, a idéia é de R\$ 3.000,00 premiando até a quarta colocação. Caso a premiação seja de valor superior, poderão ser premiados de 1º a 7º lugares (semi final).

**Circuito Profissional** com categoria aberta e Categoria Master, e premiação mínima de R\$ 20 mil reais.

A) O atleta vencedor do Ranking Estadual do Rio de Janeiro será conhecido pela soma de pontos nas etapas do Circuito FESERJ 2016.

Até 03 etapas	Sem descarte
De 04 a 05 etapas	01 descarte
De 06 a 10 etapas	02 descartes
De 11 a 14 etapas	03 descartes
Mais de 15 etapas	04 descartes

B) O atleta vencedor do Ranking Estadual será conhecido pela soma de pontos das etapas do Circuito FESERJ 2016, com descarte de acordo com a tabela acima.

C) **Os atletas classificados do ano anterior de cada categoria terão direito a vaga garantida até as 17:00 horas da quarta-feira anterior de cada evento; exceto em feriados que coincidam, neste caso as inscrições terminarão na terça-feira que antecede o evento; os atletas que não efetivarem suas inscrições (depósito e envio de comprovante via fax ou e-mail) até essa data, perderão esta regalia. Os atletas também deverão estar em dia com suas anuidades referentes à filiação.**

D) O atleta descoberto com falsa identidade será punido com suspensão automática de 01 ano a partir da data da punição.

E) Em caso de empate na etapa, será utilizado o critério para desempate, favorecendo o atleta que obteve maior somatório na etapa que teve melhor colocação durante o Circuito.

F) Em caso de empate no ranking, será utilizado o critério para desempate, favorecendo o atleta que obteve melhor colocação no ranking, naquela categoria, no ano anterior.

## 2) HOMOLOGAÇÃO 2016

A) O pedido de datas e homologação de eventos deve ser feito através de ofícios protocolado na FESERJ, sendo obrigatória a confirmação de estar ciente de todas as obrigações contidas no livro de regras, será respeitado a ordem cronológica de entrega das datas a sede da FESERJ, por meio de E-mail ou carta de solicitação, aquela associação que entregar as suas datas primeiro, terão prioridades nos seus eventos perante a FESERJ e as mesmas deverão estar em dia com suas documentações.

B) Deverão ser repassados para a Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro, 100% do valor arrecadado com as inscrições em eventos Estaduais Amadores.

C) Em eventos Especiais, Profissionais e Nacionais deverão ser repassados 30% das inscrições. Em todos os eventos acima deverão ser repassados R\$500,00 das inscrições para as Associações locais e em campeonatos profissionais deverá ser repassado para as filiadas R\$1.000,00. Em eventos internacionais o valor total recebido será dividido entre a FESERJ (70%) a as associações locais da praia onde se realizar o evento (30%) as respectivas taxas de homologações dos eventos.

D) Não haverá inclusão de categorias que não sejam válidas para o Circuito Estadual de Surf Amador nos eventos de dois dias de duração, exceto uma categoria Local.

E) A inclusão de categorias que não sejam válidas para o Circuito Estadual de Surf Amador, poderá acontecer somente nos eventos de três dias de duração, e deverá ter a prévia autorização do Presidente da FESERJ.

F) Não poderá haver conflitos de datas de eventos dos Circuitos Oficiais FESERJ onde houver as mesmas categorias ou participantes (exceção feita nos eventos de circuitos locais), salvo em casos extremos de falta de datas.

G) Todos os eventos homologados pela FESERJ deverão pagar os custos de premiação de atletas, Comissão Técnica e aluguel de qualquer equipamento que pertença a Federação de Surf, conforme determinado no acordo realizado entre as partes. De maneira alguma o prazo de pagamento poderá ultrapassar de 15 (quinze) dias após o término do evento, podendo a FESERJ romper o contrato de forma unilateral. Novos patrocinadores, realizadores e parceiros da FESERJ terão obrigatoriamente que depositar o valor determinado, 10 (dez) dias antes do início do evento. Os eventos que não quitarem o saldo devedor até o prazo estipulado serão retirados do calendário e terão suas datas consideradas disponíveis para eventuais patrocinadores interessados.

H) Será emitido pela FESERJ, um certificado anual para as associações filiadas que estiverem em dia com suas documentações e só serão homologados os eventos das filiadas que tiverem em seu poder este certificado.

### **3) DURAÇÃO DOS EVENTOS ESTADUAIS**

O evento poderá ter de 2 a 4 dias de duração, de acordo com número de inscritos e do formato pré-estabelecido.

### **4) MÁXIMO DE INSCRITOS**

- Para eventos de **02** dias, serão no máximo 96 atletas. Sendo que o número de vagas por categoria será definido pelo Diretor de Prova, tomando em consideração a média de inscritos nas etapas anteriores, a previsão das ondas e as inscrições em curso. A prioridade de inscrição será definida pela data e hora do envio do fax ou e-mail. O valor da inscrição para os Estaduais Sub 14 e Rio Pro Junior em 2016 será de **R\$ 80,00(oitenta reais) por categoria, exceto a categoria Pró Júnior que será de R\$ 100,00.**

A) Em eventos de 03 dias, o limite máximo de inscrições será de 128 atletas.

B) O Diretor de Prova e o Juiz Chefe poderão interromper o processo de inscrições, se considerarem que o cronograma da competição poderá ser comprometido.

C) Apenas em casos extremos, o cronograma será modificado durante a competição com o remanejamento das vagas entre diferentes categorias.

## 5) SISTEMA DE INSCRIÇÃO.

O Procedimento para inscrição nos eventos do Circuito Estadual de Surf Amador e Profissional deverá ser o seguinte:

### Exigências:

Para participar dos circuitos oficiais da FESERJ em 2016 **TODOS** os atletas amadores terão que obrigatoriamente pagar a taxa de filiação, no valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)**, na primeira etapa em que participarem. Não será permitida a participação de atletas não filiados nas etapas. Atletas filiados a outras Federações participarão como convidados, não tendo direito a seeding nem nome no ranking.

As categorias Petiz e Pré-petiz estão isentas do pagamento da taxa de anuidade, porém não estão isentos de preencher a ficha de filiação e apresentar os documentos exigidos.

### Filiação Profissional

Para participar do Circuito Estadual de Surfe Profissional do Rio de Janeiro em 2016, o atleta terá que obrigatoriamente pagar a taxa de anuidade de filiação, no valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)**, em sua primeira participação na competição. O atleta que não fizer o pagamento estará competindo como "atleta avulso", sem direito ao seeding local, nem participação no ranking. Não será permitido o pagamento da taxa nas etapas posteriores, ficando este atleta sem pontos no seeding para 2016.

### Item importante - Profissional:

Em 2016 não será permitida inscrição no local da competição, salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que estes atletas não terão direito a seeding, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, o formato determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado sob hipótese alguma, garantindo o direito aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. As baterias serão divulgadas 24 horas antes do dia do evento.

### Procedimento:

A) O atleta obterá junto a Federação, informações sobre a conta para depósito da taxa de inscrição e taxa de filiação.

B) Após o depósito, (FEITO APENAS DIRETAMENTE NO CAIXA, POIS NÃO SERÃO MAIS ACEITOS DEPÓSITOS REALIZADOS EM CAIXAS AUTOMÁTICOS – ENVELOPES) o comprovante deverá ser enviado via fax ou e-mail para a FESERJ (inscrição.feserj@outlook.com), com nome (s) e categoria (s).

C) Por último, o competidor deverá confirmar o recebimento do fax e conseqüentemente a sua inscrição no evento, se houver vaga na categoria em questão.

D) Este processo deverá ser feito apenas por essa via bancária, até três dias antes do evento, quando não serão mais aceitas inscrições. No site: [www.feserj.com.br](http://www.feserj.com.br) estão as instruções para filiação e inscrição.

- E) Critérios para a participação e realização da classificatória "Trials" e divisão das vagas.
- 1 – Classificatória "Trials" com o número máximo de 16 atletas.
  - 2 – Campeão brasileiro com direito a (1) uma vaga.
  - 3 – Campeão carioca com direito a (1) uma vaga e mais (6) seis surfistas subsequentes cariocas com um total de (7) sete atletas.
  - 4 - Os (4) quatro cariocas melhores colocados no ranking brasileiro.
  - 5 – Os (2) dois melhores cariocas ranking WSL (QS).
  - 6 – Um (1) indicado da associação da praia onde será realizado o evento, desde que seja um atleta profissional com representatividade e a respectiva associação esteja com suas obrigações em dia.
  - 7 – Caso haja uma praia secundária diferente do palanque principal (1) um indicado da associação local da praia secundária ao evento, desde que seja um atleta profissional com representatividade e a respectiva associação esteja com suas obrigações em dia. Caso não haja praia secundária a associação local indicará as (2) duas vagas.
  - 8 – Caso haja sobreposição de vagas será seguido o ranking carioca até a (16ª) décima sexta posição. Passando a (16ª) décima sexta posição a vaga irá para o melhor carioca colocado no ranking WSL Pro-Jr.
  - 9 – Caso não haja circuito carioca, as (8) oito vagas serão reavaliadas pelo conselho dos atletas da FESERJ.
  - 10 – Caso haja um (3º) terceiro local, será subtraído uma vaga do ranking carioca.
  - 11 – A vaga será destinada ao campeão da classificatória.

#### 6) LIMITE DE IDADE para 2016

Categoria	Limite de Idade
Open	Sem limite de idade
<u>Júnior</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 1998.</u>
<u>Mirim</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2000.</u>
<u>Iniciantes</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2002.</u>
<u>Infantil</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2004.</u>
<u>Petiz</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2006.</u>
<u>Pré-Petiz</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2008.</u>
<u>Máster</u>	<u>Atletas nascidos em 1981 ou antes.</u>
<u>Gran-Máster</u>	<u>Atletas nascidos em 1976 ou antes.</u>
<u>Kahuna</u>	<u>Atletas nascidos em 1971 ou antes</u>
<u>Gran-kahuna</u>	<u>Atletas nascidos em 1966 ou antes</u>
<u>Feminino/Jun.</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 1998.</u>
<u>Feminino/Inic.</u>	<u>Atletas nascidos a partir de 2002.</u>
<u>Surdos</u>	<u>Sem limite de idade</u>

A) Os atletas das categorias Open, Junior, Mirim, Iniciantes, Infantil, Petiz, Pré Petiz, Feminino Iniciante, Feminino Junior e Surdos, não poderão ter filiação como profissionais junto a ABRASP e/ou WSL.

B) As categorias Master, Gran-Master, Kahuna e Gran-Kahuna, não tem restrição PRO desde que o atleta seja natural do Estado do Rio de Janeiro ou radicado (02 anos) no Estado do RJ.

C) Em todas as categorias com limitação por idade, poderá ser exigida a apresentação de documento comprovando a idade. Sem este documento o atleta será impedido de competir e não terá direito a ressarcimento de sua inscrição. **O USO COMPROVADO DE DOCUMENTO FALSO SERÁ PUNIDO DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.**

E) Atleta com WO na 1ª fase pode retornar ao evento se ainda houver vaga nas baterias seguintes da 1ª fase apenas; desde que seja paga nova inscrição.

F) Atleta com WO a partir da 2ª fase não ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

G) Se por justa causa algum atleta for impedido de chegar à área de competição em tempo para sua bateria, então o cronograma poderá ser alterado, desde que haja um comunicado ao Gerente do Circuito ou ao Árbitro Chefe em tempo hábil para tal e todos os atletas da categoria em questão sejam comunicados e estejam de acordo.

H) Baterias com dois ou menos atletas, terão duração de 05 (cinco) minutos quando: Na 1ª fase ou quando for comunicado ao Gerente do Circuito ou ao Árbitro Chefe da impossibilidade de atleta (s) classificado (s) em se apresentar para competir de modo que apenas dois ou menos atletas vão para a água.

I) Categoria Pré Petiz: O competidor que estiver surfando sem o auxílio do caddie, terá a prioridade de escolher e surfar a onda em toda sua extensão. O competidor que estiver sendo auxiliado pelo caddie, não poderá exercer nenhum tipo de pressão na disputa da onda. Todos os competidores poderão ser empurrados.

J) Categoria Petiz: Não poderão ser empurrados, mas os caddies ficam autorizados a acompanhar os atletas na água, limitando-se a ajudar em situações de risco, segurando e impulsionando o competidor. Não é permitido empurrar na remada, e nem nas direções paralelas a praia.

L) Os caddies somente poderão entrar na água com prancha, quando o mesmo for autorizado pela direção de prova ou pelo Juiz Chefe da competição, o caddie somente poderá ajudar a um competidor por bateria e caso aconteça de ajudar mais de um, o mesmo deverá, sair da água imediatamente e caso o mesmo permaneça na água, o atleta que ele ajudou inicialmente receberá uma interferência.

M) Todos os caddies deverão usar a mesma cor da camiseta de seu atleta.

## **7) PREMIAÇÃO MÍNIMA DOS EVENTOS.**

A) As Empresas promotoras/promoters dos eventos válidos para o Circuito FESERJ 2016 deverão oferecer premiação aos 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria (ou 5º e 6º colocados, em finais de cinco ou seis atletas).

### **B) EVENTO ESTADUAIS – PREMIAÇÃO MÍNIMA:**

- Troféus ou medalhas de 1º a 4º lugar.

### **C) EVENTO LOCAIS – PREMIAÇÃO MÍNIMA:**

- Troféus ou medalhas de 1º a 4º lugar.

Obs: Os organizadores e associações ficam livres para qualquer tipo de aumento na premiação, desta maneira, aumentando o prestígio de seu evento.

## 8) PONTUAÇÃO:

### A) ESTADUAL

A pontuação adotada obedecerá ao seguinte quadro, sendo que classificados abaixo da 64<sup>a</sup> posição receberão todos 1 ponto para efeito de participação em ranking.

<b>Colocação</b>	<b>Estad.</b>						
<b>1</b>	1000	<b>17</b>	185	<b>33</b>	34	<b>49</b>	06
<b>2</b>	900	<b>18</b>	167	<b>34</b>	31	<b>50</b>	06
<b>3</b>	810	<b>19</b>	150	<b>35</b>	28	<b>51</b>	05
<b>4</b>	729	<b>20</b>	135	<b>36</b>	25	<b>52</b>	05
<b>5</b>	656	<b>21</b>	122	<b>37</b>	23	<b>53</b>	04
<b>6</b>	590	<b>22</b>	109	<b>38</b>	20	<b>54</b>	04
<b>7</b>	531	<b>23</b>	98	<b>39</b>	18	<b>55</b>	03
<b>8</b>	478	<b>24</b>	89	<b>40</b>	16	<b>56</b>	03
<b>9</b>	430	<b>25</b>	80	<b>41</b>	15	<b>57</b>	03
<b>10</b>	387	<b>26</b>	72	<b>42</b>	13	<b>58</b>	02
<b>11</b>	349	<b>27</b>	65	<b>43</b>	12	<b>59</b>	02
<b>12</b>	314	<b>28</b>	58	<b>44</b>	11	<b>60</b>	02
<b>13</b>	282	<b>29</b>	52	<b>45</b>	10	<b>61</b>	02
<b>14</b>	254	<b>30</b>	47	<b>46</b>	09	<b>62</b>	02
<b>15</b>	229	<b>31</b>	42	<b>47</b>	08	<b>63</b>	01
<b>16</b>	206	<b>32</b>	38	<b>48</b>	07	<b>64</b>	01

## B ) ASSOCIAÇÕES LOCAIS

A pontuação adotada obedecerá ao seguinte quadro, sendo que classificados abaixo da 64<sup>a</sup> posição receberão todos 0,5 pontos para efeito de participação em ranking.

<b>Colocação</b>	<b>Local</b>						
<b>1</b>	500	<b>17</b>	92	<b>33</b>	17	<b>49</b>	03
<b>2</b>	450	<b>18</b>	83	<b>34</b>	15	<b>50</b>	03
<b>3</b>	405	<b>19</b>	75	<b>35</b>	13	<b>51</b>	03
<b>4</b>	364	<b>20</b>	67	<b>36</b>	12	<b>52</b>	02
<b>5</b>	328	<b>21</b>	60	<b>37</b>	11	<b>53</b>	02
<b>6</b>	295	<b>22</b>	54	<b>38</b>	10	<b>54</b>	02
<b>7</b>	265	<b>23</b>	49	<b>39</b>	09	<b>55</b>	02
<b>8</b>	239	<b>24</b>	44	<b>40</b>	08	<b>56</b>	01
<b>9</b>	215	<b>25</b>	39	<b>41</b>	07	<b>57</b>	01
<b>10</b>	193	<b>26</b>	35	<b>42</b>	06	<b>58</b>	01
<b>11</b>	174	<b>27</b>	32	<b>43</b>	05	<b>59</b>	01
<b>12</b>	156	<b>28</b>	29	<b>44</b>	05	<b>60</b>	01
<b>13</b>	141	<b>29</b>	26	<b>45</b>	05	<b>61</b>	01
<b>14</b>	126	<b>30</b>	23	<b>46</b>	04	<b>62</b>	0,5
<b>15</b>	114	<b>31</b>	21	<b>47</b>	04	<b>63</b>	0,5
<b>16</b>	102	<b>32</b>	19	<b>48</b>	03	<b>64</b>	0,5

## 9) EQUIPE TÉCNICA:

### A) EVENTO ESTADUAL

CARGO	QUANTIDADE	VALORES P/DIA (R\$)
Árbitro Chefe	03	990,00 (330,00 x 3)
Árbitro Estadual	03	750,00 (250,00 x 3)
Árbitro Local	02	500,00 (250,00 x 2)
Locutor	02	500,00 (250,00 x 2)
Locutor Auxiliar	01	Livre Negociação
Árbitro de Praia	01	150,00 (150,00 x 1)
Árbitro Auxiliar	02	320,00 (160,00 x 2)
Segurança de água	02	300,00 (150,00 x 2)
Segurança de terra	01	120,00 (120,00 x 1)
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>7.260,00</b>

OBS: O prazo máximo para o pagamento da Comissão Técnica , será de 15 dias após a realização do evento.

### TABELA DE AJUDA DE CUSTO PARA COMISSÃO TÉCNICA:

Eventos na cidade do Rio de Janeiro:

- Moradores de Niterói: R\$ 35,00 por dia;

- Moradores da Região dos Lagos ou Norte Fluminense: deverão ter a sua disposição: hospedagem e ajuda de custo de:

- Saquarema: R\$ 70,00
- Cabo Frio: R\$ 80,00
- Búzios: R\$ 90,00
- Macaé: R\$ 100,00
- Campos: R\$ 120,00

- Todos os eventos organizados pela FESERJ, deverão fornecer para a comissão técnica (staff), café da manhã, almoço, jantar (para os membros de fora do município) e água a vontade.

O mesmo procedimento do exemplo acima será utilizado como base para eventos fora da cidade do Rio de Janeiro.

**B) EVENTO LOCAL**

OBS: CASO ESSES EVENTOS SEJAM REALIZADOS EM UM SÓ DIA, TODA COMISSÃO TÉCNICA, DEVERÁ TER UM ACRÉSCIMO NOS SEUS SALÁRIOS DE 20% NA DIÁRIA.

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALORES P/DIA (R\$)</b>
Árbitro Chefe	02	580,00 (290,00 X 2)
Árbitro Estadual	03	660,00 (220,00 X 3)
Árbitro Local	02	440,00 (220,00 X 2)
Locutor	02	440,00 (220,00 X 2)
Locutor Auxiliar	01	LIVRE NEGOCIAÇÃO
Árbitro de Praia	01	150,00(X1)
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4.540,00</b>

**C) EVENTOS ESPECIAIS (com patrocinador):**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALORES P/DIA (R\$)</b>
Árbitro Chefe	03	1.080,00 (360,00 X 3)
Árbitro Estadual	03	840,00 (280,00 X 3)
Árbitro Local	02	560,00 (280,00 X 2)
Locutor	02	560,00 (280,00 X 2)
Árbitro de Praia	01	340,00(170,00 x2)
Árbitro auxiliar	02	360,00 (180,00 x 2)
Segurança de terra	02	270,00 (135,00 x 2)
Segurança d'água	02	340,00 (170,00 x 2)
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>8.360,00</b>

## 10) EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA EVENTOS 2016

- **Eventos Estaduais e Locais**

A) Sistema de computação obrigatório.
B) Estrutura de praia: Padrão FESERJ (Palanque confortável, com água potável disponível durante todo o evento).
C) Staff deve obedecer aos quadros estabelecidos acima. Obs: Outras funções tem livre negociação.
D) Obrigatoriedade do logotipo da FESERJ no pôster do evento, na mesma proporção da Associação local.
E) Obrigatoriedade do logotipo da FESERJ no palanque e pódio do evento.
F) Obrigatoriedade do logotipo da FESERJ e da Associação local na camiseta do evento.

- **Eventos de Surf Treino [realizados em 1(um) dia].**

Obs: em eventos do tipo Surf treino o nº de inscritos não poderá ultrapassar a 48 (quarenta e oito) atletas.

CARGO	QUANTIDADE	VALORES P/DIA (R\$)
Árbitro Chefe	01	250,00
Árbitro Estadual	02	380,00 (190,00 X 1)
Árbitro Local	03	570,00 (190,00 X 1)
Locutor	01	190,00
Árbitro de Praia	01	150,00
Somador	01	150,00
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>1.690,00</b>

- **Tabela para SURF TREINO COM TRABALHO DE BASE (ATÉ 14 ANOS) ou de EVENTO COM MÁXIMO 5 HORAS DE DURAÇÃO, SEM COBRANÇA DE INSCRIÇÃO.**

ÁRBITRO CHEFE - 01 - R\$190,00
ÁRBITRO LOCAL - 04 - R\$ 130,00
ÁRBITRO DE PRAIA – 01 - R\$ 110,00
SOMADOR - 01 - R\$ 110,00
<b>TOTAL - 07 - R\$ 930,00</b>

## 11) FILIAÇÃO

1. COMPETIDORES: A Filiação dos atletas (amador e profissional) em 2016 deverá ser paga até a data da 1ª competição que participar no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, tendo direito à carteirinha de identificação.

As categorias Petiz e Pré-petiz estão isentas do pagamento da taxa de anuidade, porém não estão isentos de preencher a ficha de filiação e apresentar os documentos exigidos.

2. PONTUAÇÃO NO RANKING: Somente os atletas filiados em dia com suas anuidades poderão ter seus nomes nos respectivos rankings estaduais.

3. ATLETAS NASCIDOS EM OUTROS ESTADOS:

A) Membro Residente: atletas residentes no Estado do Rio de Janeiro por no mínimo 02 (dois) anos (02 temporadas completas) para **amadores**.

B) Membro Residente: atletas residentes no Estado do Rio de Janeiro por no mínimo 03 (três) anos (03 temporadas completas) para **profissionais**.

C) Membro Especial: atletas residentes no Estado de Rio de Janeiro por menos de 02 anos (AM) / 03 anos (PRO), ou não residentes, não disputarão o ranking Estadual.

## 12) PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

A) As convocações deverão ser feitas até o dia 10 do mês corrente; de dois em dois meses; exceto em eventos homologados com prazo menores que o pré-estabelecido acima.

B) O membro da Comissão Técnica que for convocado e não confirmar sua presença até a terça-feira que antecede o evento será automaticamente substituído.

c) Os árbitros escalados não poderão atuar nas baterias onde houver algum vínculo parentesco ou profissional com os atletas (irmãos, primos, pais, técnicos, patrocinador, professor de Escolas de Surf e etc.).

D) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.

## 13) DISCIPLINAS DO CIRCUITO

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

A) Todos os surfistas deverão liberar a área de competição antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados para isso, ou haverá uma multa no valor de 01 (uma) inscrição, e em caso de reincidência, o competidor entrará na sua próxima bateria automaticamente com 01 (uma) interferência.

B) Camisetas de competição – Todo o atleta deverá comparecer pessoalmente ao Árbitro de Praia, para pegar sua camiseta de competição e deverá vesti-la e retirá-la neste

local, entregando-a diretamente ao Árbitro de Praia. O atleta não deverá em hipótese alguma, retirar a camiseta do corpo no trajeto bateria-palanque ou poderá ser penalizado com uma interferência na sua próxima bateria, independente do evento em questão.

C) **Infrações e penalidades:**

Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão técnica e entre atletas na área de competição, serão suspensos automaticamente da etapa seguinte e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido tendo como base o Livro de Regras da FESERJ/ Associação Brasileira de Surf Profissional. Senão através dos dispositivos constantes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

D) Os infratores e os atos que requeiram punição serão descritos em um relatório feito pelo Diretor do Circuito, baseado nos relatórios do staff técnico da prova (Arbitro Chefe, Árbitro, Árbitro de Praia, Árbitro Auxiliar, Seguranças, etc). Serão considerados infratores: Atletas, patrocinadores, técnicos, organizadores, membros do staff, pessoas envolvidas diretamente nos eventos e imprensa.

E) Os membros da FESERJ e atletas competidores que forem multados por qualquer motivo só poderão participar dos eventos seguintes mediante o pagamento da multa estabelecida pela entidade e cumprimento da penalidade.

F) As reclamações exacerbadas ou atos de indisciplina de pessoas ligadas diretamente a algum atleta (técnicos, patrocinadores, parentes, etc.) poderão acarretar em punição, conforme o caso, ao atleta envolvido.

G) Todos os atletas deverão estar no local da competição, com 30(trinta) minutos de antecedência para o início da prova.

H) Os atletas que não comparecerem as suas baterias até a mesma ser autorizada a entrar no mar, serão substituídos pelos *alternates* de acordo com a ordem de inscrição fornecida pelo Diretor Técnico da prova.

I) Todos atletas serão notificados da punição com no máximo até 7 (sete) dias após o evento, ou até mesmo no local do evento, desde que seja por escrito ou por e-mail.

J) Os atletas terão no máximo 7 (sete) dias após receber sua notificação, para ter o seu direito de resposta, caso não as faça dentro deste prazo, o caso será julgado a revelia.

K) Os atletas só terão suas reclamações aceitas, se as mesmas forem feitas por escrito ou por e-mail, endereçado a FESERJ, ou caso seja durante o evento, a mesma deverá ser direcionada ao Chefe dos árbitros da competição em questão.

L) Todos os atletas amadores que competirem em eventos profissionais, serão julgados e enquadrados as regras da categoria Profissional.

## **14) CIRCUITOS INTERNOS DE ASSOCIAÇÕES**

A) **EVENTOS INTERNOS:** Homologação com custo zero, porém obrigatória.

B) **EVENTOS INTERNOS COM CATEGORIAS ABERTAS:** eventos de Associação abertos à participação de atletas de outras Associações. Homologação com custo zero, porém

obrigatória. Se na análise da FESERJ, esse evento exceder o padrão que o insere na categoria de evento interno, este será considerado "evento especial" e sujeito às suas especificações.

B.1) O pedido de datas e homologação de eventos deve ser feito através de solicitação protocolada na FESERJ com a confirmação de conhecimento sobre as regras da FESERJ.

B.2) A FESERJ analisará o projeto e fará os ajustes, quando estes se fizerem necessários, inclusive com relação a datas.

OBS. OS ATLETAS, ÁRBITROS, STAFF E PROMOTORES QUE PARTICIPAREM DE EVENTOS QUE SEJAM REALIZADOS SEM A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA FESERJ, SERÃO AFASTADOS DOS QUADROS DA FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR ATÉ UM ANO, SEM PODEREM COMPETIR OU REALIZAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A ENTIDADE. PORTANTO, É IMPERATIVO QUE OS ATLETAS, ARBITROS E STAFF; CERTIFIQUEM-SE JUNTO A FESERJ QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS EVENTOS LOCAIS INTERNOS OU ABERTOS, QUE PARTICIPAREM.

AS ASSOCIAÇÕES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE TAIS EVENTOS, RECEBERÃO MULTA DE R\$ 500,00 (Quinhentos reais), DOBRANDO DE VALOR EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

#### **15) OBRIGAÇÕES DOS ÁRBITROS DA FESERJ.**

A) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.

B) Cabe aos membros da parte técnica (staff), utilizar o uniforme fornecido pelo patrocinador.

C) O árbitro terá obrigação de fornecer um e-mail e telefone para a FESERJ, para que o mesmo seja convocado, caso contrário, não será mais escalado.

d) Toda a Comissão Técnica deverá cumprir o período de oito horas diárias durante as etapas em que for escalada. Somente o Diretor Técnico, o Coordenador Geral do Evento ou o Diretor de Prova, poderão autorizar a liberação dos membros da Comissão Técnica antes do término do período.

#### **CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS:**

1- Saber o critério de julgamento impecavelmente e saber aplicá-lo.

2- Confiabilidade (na hora de decidir uma bateria, o árbitro acertar a nota, dar uma interferência para o atleta certo, etc.).

3- O árbitro não deve ficar esperando o Chefe dos árbitros para lançar a sua nota no papel.

- 4- Feeling
- 5- Boa concentração
- 6- Boa comparação
- 7- Adaptação às mudanças do mar.
- 8- Pontualidade.
- 9- Ser participativo e atender ao árbitro chefe, sem ficar criando polêmicas.
- 10 - Ser cordial e participativo, sempre que for solicitado.
- 11 – Mesclar, sempre que possível, árbitros novos com árbitros mais experientes.
- 12 –Sempre que possível, trabalhar com os chefes de árbitros dos locais onde ocorrem os eventos.

#### **16) ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES TÉCNICOS:**

- O Diretor Técnico responsável pelo evento, deverá encaminhar para a FESERJ no prazo máximo de 7 (sete) dias, a “Súmula Padrão FESERJ”, devidamente preenchida e assinada.

## **CIRCUITO PROFISSIONAL**

### **1) RESPONSABILIDADE**

O Circuito de Surf PROFISSIONAL do Estado do Rio de Janeiro 2016 ficará sob responsabilidade da FESERJ, com parceria ou não de Promotores e Associações, com a devida participação das Associações Locais.

### **2) DURAÇÃO DO EVENTO**

No mínimo 02 dias de duração. Os eventos de apenas um dia deverão ter a autorização do presidente da FESERJ.

### **3) SOMA DE RESULTADOS – pontos/descartes**

- A) Para efeito de ranking:

ETAPAS	DESCARTES	RESULTADO
Até 10 (dez)	2 (duas) etapas	8 (oito) etapas
Até 7 (sete)	2 (duas) etapas	5 (cinco) etapas
Até 6 (seis)	2 (duas) etapas	4 (quatro) etapas
Até 5 (cinco)	1 (uma) etapa	4 (quatro) etapas
Até 4 (quatro)	1 (uma) etapa	3 (três) etapas

Obs.: Até 3 (três) ou menos etapas serão computados 100% dos resultados.

De 11(onze) á 14 (quatorze) serão cortadas 3 (três) etapas. Acima de 7 (sete) etapas serão computados 75% dos resultados, considerando o valor mais baixo em caso de fração.

B) Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: se a princípio somam-se os cinco melhores resultados; em caso de novo empate, serão somados os quatro melhores resultados, depois os três melhores resultados, dois melhores resultados; continuando o empate será somado somente o melhor resultado; persistindo o empate, passa-se aos demais resultados (6º e 7º melhor resultado, nesta ordem) que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do Circuito Estadual de Surfe Profissional do ano anterior será declarado vencedor.

#### **4) MÁXIMO DE INSCRITOS**

- Formato de até 96 inscritos: 02 dias
- Formato de até 128 inscritos: 03 dias

## **CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF PROFISSIONAL 2016**

### **REGRAS DE APROVAÇÃO**

A – Para fazer parte do Circuito ABRASP 2016 todos os eventos deverão pagar uma taxa de homologação. Os valores serão definidos pela direção executiva, dependendo de aprovação do Conselho Executivo da entidade.

B – No caso dos Eventos Especiais que não contam pontos para nenhum ranking oficial da ABRASP (campeonatos ecológicos, beneficentes, triagens exclusivamente nacionais de eventos internacionais, campeonatos de equipes, de duplas, etc) será cobrada uma Taxa de Matrícula de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a premiação mínima deverá ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

C – No caso de um patrocinador propor um evento conflitante com algum já existente, deverá então requerer a data ao Diretor Executivo da ABRASP, que solicitará ao evento atual o pagamento da sua Taxa de Matrícula, para impedir o choque de datas. Deverão ser feitos todos os esforços para manter os eventos já tradicionais e que estes tenham total prioridade às datas estabelecidas. Todavia, o desenvolvimento futuro poderá determinar a

sobreposição de datas devido à oferta de patrocinadores de primeira linha conflitantes com eventos já estabelecidos, mas que oferecem um menor volume de premiação.

D – Qualquer evento do Circuito ou eventos novos confirmados pelo Diretor Executivo tem um período para sua realização, exclusivamente, não podendo perder a preferência de data para qualquer outro novo evento que solicite a aprovação no circuito, exceto mediante entendimentos com o Diretor Executivo da ABRASP.

E – Todos os eventos sancionados para o **ABRASP TOUR 2016** deverão pagar a taxa de Matrícula até 30 dias que antecede ao início do evento solicitado. Os eventos que não quitarem o saldo devedor até o prazo estipulado serão retirados do calendário e terão as suas datas consideradas disponíveis para eventuais patrocinadores interessados. Para impedir qualquer ocorrência de falta de pagamento da Taxa de Matrícula, fica automaticamente tributada uma multa no valor da mesma.

F – A inclusão de outras categorias que não a profissional nos eventos que compõe o **ABRASP TOUR 2016** deverá receber a prévia autorização do Diretor Executivo da entidade. Os fundos coletados com as Taxas de Matrícula dos eventos serão destinados aos Fundos Gerais da ABRASP e usados para cobrir os custos operacionais da entidade.

G – No ano de 2016 o ABRASP Tour será dividido em duas categorias, denominadas “Divisão de Elite” e “Divisão de Acesso”. Na Divisão de Elite competirão os 90 primeiros colocados do ranking de 2015 mais 06 convidados e na Divisão de Acesso os demais competidores ranqueados após a 91.a colocação e profissionais sem pontos.

## **DIVISÃO DE ELITE**

### **1- TAXAS DE MATRÍCULA:**

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional – **ABRASP TOUR 2016** na Divisão de Elite os eventos deverão pagar as suas respectivas Taxa de Matrícula por etapa, conforme segue:

Nível 1A – R\$60.000,00 de prêmio – Taxa de R\$6.000,00  
Nível 2A – R\$80.000,00 de prêmio – Taxa de R\$8.000,00  
Nível 3A – R\$100.000,00 de prêmio – Taxa de R\$10.000,00

### **2 – DIVISÃO DA PREMIAÇÃO DIVISÃO DE ELITE**

	Masculino 1A 6.000 pontos	Masculino 2A 8.000 pontos	Masculino 3A 10.000 pontos
	R\$60.000,00	R\$80.000,00	R\$100.000,00
1º	15.000	20.000	25.000
2º	9.000	12.000	14.000
3º	4.500	6.350	7.300
5º	2.250	2.925	3.400
9º	1.350	1.650	2.300
17º	900	1.300	1.800

### **3 – VALOR DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS EVENTOS DA DIVISÃO DE ELITE EM 2016**

Nível 1A – R\$60.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$260,00

Nível 2A – R\$80.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$280,00

Nível 3A – R\$100.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$300,00

### **4 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA DIVISÃO DE ELITE EM 2016**

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes do grupo de elite do surf brasileiro será de R\$300,00 (trezentos reais).

B – A filiação deverá ser paga impreterivelmente até o dia 1º de março de 2016 via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Os surfistas convidados (wild cards) também são obrigados a pagar a filiação para poderem participar dos eventos da elite.

D – Caso um surfista da Divisão de Acesso seja convidado para competir em um evento da Divisão de Elite como wild card ou alternate e o mesmo já tenha pago a filiação da Divisão de Acesso o mesmo pagará somente a diferença da filiação da Divisão de Elite.

**E – É totalmente vedada a participação de atletas amadores na Divisão de Elite, sejam como alternates ou convidados (wild cards), mesmo que tenham vagas sobrando após todos os ranqueados serem chamados.**

### **5 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DA DIVISÃO DE ELITE**

A – O prazo de inscrições para os eventos da divisão de elite será de 30 dias antes da realização de cada etapa. Os surfistas que não fizerem a sua inscrição no prazo perdem a sua vaga para os próximos surfistas de acordo com o ranking de 2015.

B – Regras para reembolso de inscrição:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico.

C – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour 2016 até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## 6 – SOMA DE RESULTADOS NA DIVISÃO DE ELITE

A – Para efeito de ranking, caso tenhamos até 3 eventos serão somados 100% dos resultados. Caso tenhamos até 5 eventos serão computados os quatro melhores resultados e caso tenhamos entre 6 e 8 eventos serão somados os cinco melhores resultados, independentemente do nível do evento (1A até 3A).

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os cinco melhores resultados, passa-se a somar os quatro melhores; em caso de novo empate, serão somados os três melhores, depois os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano anterior (2015) será declarado vencedor.

C – Os atletas que participarem de qualquer evento da Divisão de Elite como convidados ("wild cards") ou "alternates", terão seus pontos computados no ranking brasileiro da Divisão de Elite.

D – Ao final da temporada 2016 da Divisão de Elite do Circuito Brasileiro de Surf Profissional os surfistas que terminarem entre os 44 melhores (1º ao 44º) terão direito de participarem da Divisão de Elite no ano de 2017.

## 7 – FORMATO DOS EVENTOS DA DIVISÃO DE ELITE

A – Independente do nível do evento que for homologado na Divisão de Elite (1A a 3A) o formato a ser utilizado será o mesmo durante todo ano, a saber:

Round 1 – 24 x 4 (1.os para R4 / 2.os para R3 / 3.os e 4.os para R2 (repescagem)

Round 2 (repescagem) – 12 x 4 (1.os e 2.os para R3 / 3.os e 4.os eliminados)

Round 3 – 12 x 4 (1.os e 2.os para R4 / 3.os e 4.os eliminados) Round 4 – 12 x 4 (1.os e 2.os para R5 / 3.os e 4.os eliminados) Round 5 – 8 x 3 (1.os e 2.os para 8.as de Final / 3.os eliminados) 8.as de Final – 8 x 2 (1.os para 4.as de final / 2.os eliminados)

4.as de Final – 4 x 2 (1.os para semifinais / 2.os eliminados) Semifinais – 2 x 2 (1.os para final / 2.os eliminados)

Final – 1 x 2 definindo **campeão** e vice

## 8 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NA DIVISÃO DE ELITE

COL	1 A	2 A	3 A	COL	1 A	2 A	3 A
1º	6000	8000	10000	49º	1440	1920	2200
2º	5160	6880	8400	50º	1412	1880	2000
3º	4380	5840	6600	51º	1380	1840	1980

<b>4°</b>	4020	5360	5800	<b>52°</b>	1352	1800	1960
<b>5°</b>	3660	4880	5200	<b>53°</b>	1320	1760	1940
<b>6°</b>	3500	4664	4900	<b>54°</b>	1292	1720	1920
<b>7°</b>	3332	4440	4600	<b>55°</b>	1260	1680	1900
<b>8°</b>	3168	4224	4400	<b>56°</b>	1232	1620	1880
<b>9°</b>	3000	4000	4200	<b>57°</b>	1200	1600	1860
<b>10°</b>	2928	3904	4000	<b>58°</b>	1172	1560	1840
<b>11°</b>	2852	3800	3980	<b>59°</b>	1140	1520	1820
<b>12°</b>	2772	3696	3860	<b>60°</b>	1112	1480	1800
<b>13°</b>	2700	3600	3720	<b>61°</b>	1080	1440	1780
<b>14°</b>	2604	3504	3680	<b>62°</b>	1052	1400	1760
<b>15°</b>	2552	3400	3570	<b>63°</b>	1020	1360	1740
<b>16°</b>	2480	3304	3460	<b>64°</b>	992	1320	1720
<b>17°</b>	2400	3200	3300	<b>65°</b>	960	1280	1700
<b>18°</b>	2372	3160	3280	<b>66°</b>	948	1264	1670
<b>19°</b>	2340	3120	3260	<b>67°</b>	936	1248	1630
<b>20°</b>	2312	3080	3170	<b>68°</b>	924	1232	1600
<b>21°</b>	2280	3040	3150	<b>69°</b>	912	1216	1570
<b>22°</b>	2252	3000	3120	<b>70°</b>	900	1200	1530
<b>23°</b>	2220	2960	3000	<b>71°</b>	888	1184	1500
<b>24°</b>	2192	2920	2980	<b>72°</b>	876	1168	1470
<b>25°</b>	2160	2880	2900	<b>73°</b>	864	1152	1440
<b>26°</b>	2132	2840	2880	<b>74°</b>	852	1136	1410
<b>27°</b>	2100	2800	2860	<b>75°</b>	840	1120	1380
<b>28°</b>	2072	2760	2820	<b>76°</b>	828	1104	1350
<b>29°</b>	2040	2720	2800	<b>77°</b>	816	1088	1310
<b>30°</b>	2012	2680	2780	<b>78°</b>	536	804	1280
<b>31°</b>	1980	2640	2740	<b>79°</b>	528	792	1220
<b>32°</b>	1952	2600	2720	<b>80°</b>	520	780	1180
<b>33°</b>	1920	2560	2680	<b>81°</b>	512	768	1150
<b>34°</b>	1892	2520	2640	<b>82°</b>	504	756	1100
<b>35°</b>	1860	2480	2620	<b>83°</b>	496	744	980
<b>36°</b>	1832	2440	2580	<b>84°</b>	488	732	920
<b>37°</b>	1800	2400	2520	<b>85°</b>	480	720	900
<b>38°</b>	1772	2360	2480	<b>86°</b>	476	712	880
<b>39°</b>	1740	2320	2420	<b>87°</b>	468	704	840
<b>40°</b>	1712	2280	2380	<b>88°</b>	464	696	820
<b>41°</b>	1680	2240	2360	<b>89°</b>	456	688	780
<b>42°</b>	1652	2200	2340	<b>90°</b>	452	680	760
<b>43°</b>	1620	2160	2320	<b>91°</b>	444	672	740
<b>44°</b>	1592	2120	2300	<b>92°</b>	440	664	720
<b>45°</b>	1560	2080	2280	<b>93°</b>	432	656	700
<b>46°</b>	1532	2040	2260	<b>94°</b>	428	648	680
<b>47°</b>	1500	2000	2240	<b>95°</b>	420	640	670
<b>48°</b>	1472	1960	2220	<b>96°</b>	416	632	660

## 9 – REGRAS GERAIS DA DIVISÃO DE ELITE

A – Participarão dos eventos da Divisão de Elite em 2016 os 90 primeiros do ranking de 2015 + 6 wild cards (convidados), a saber:

1. Peterson Rosa (convidado por estar contundido durante todo o ano de 2015) 2. Convidado do patrocinador
3. Convidado do patrocinador
4. Convidado da ABRASP
5. Convidado da federação local onde se realizará o evento
6. Convidado da associação de praia onde se realizará o evento

B – Para o ano de 2017 o número de surfistas da Divisão de Elite cairá para 64, que serão reclassificados da seguinte maneira:

1. 44 primeiros colocados da Divisão de Elite de 2016
  2. 10 primeiros colocados da Divisão de Acesso de 2016
  3. 04 convidados (1 ABRASP, 1 patrocinador, 1 federação local, 1 associação local)
  4. 06 campeões estaduais\*
- (\* Obs1: Para que uma federação indique um classificado para a divisão de elite o seu circuito deverá ter pelo menos 3 (três) etapas homologadas pela Divisão de Acesso).  
(\*Obs2: Caso sobre alguma vaga que seria destinada aos campeões estaduais ela retorna para o ranking da Divisão de Acesso)

C – Um atleta nunca poderá abandonar um evento da Divisão de Elite sem uma justificativa plausível. Caso isto ocorra o mesmo será suspenso da etapa seguinte e perderá os pontos e a premiação da etapa que abandonou.

D – Um atleta que confirmar sua presença em um evento da Divisão de Elite e não comparecer por qualquer motivo será multado em R\$500,00 e perderá seu seeding do evento seguinte da Divisão de Elite.

E – Os atletas da Divisão de Elite poderão competir em eventos com premiação de R\$5.000,00 desde que sejam eventos realizados no município ou praia em que o mesmo reside e esteja filiado. No caso de um município que tenha várias associações o atleta poderá competir somente em eventos de uma associação, naquela onde for filiado.

F – Os atletas da Divisão de Elite poderão competir em eventos com premiação de R\$10.000,00 realizados pela sua Federação Local desde que valham pontos para o circuito estadual, nunca para eventos isolados.

G – Os atletas da Divisão de Elite que competirem em eventos que não forem homologados pela ABRASP serão multados em R\$1.000,00 mais a perda do seeding do evento seguinte da Divisão de Elite em que tomar parte. Em caso de reincidência de um atleta da Divisão de Elite ele perderá a sua vaga pelo restante do ano e terá que competir somente na divisão de acesso com seeding zero.

H – Todo e qualquer surfista filiado à ABRASP com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, independentemente de ser integrante da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso estarão liberados para competirem no Circuito Brasileiro Master da CBS, mesmo sem premiação em dinheiro. Esta permissão não é extensiva aos eventos estaduais e/ou que não sejam organizados pela CBS.

I – Os atletas profissionais, com menos de 18 anos, estão autorizados a participar do Circuito oficial da Confederação Brasileira de Surf devendo, no entanto, **informar via e-mail à ABRASP**.

J – Os atletas profissionais filiados à ABRASP, sejam eles da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso, no intervalo entre o término de um Circuito e início do Circuito do ano seguinte não poderão, em hipótese alguma, participar de eventos de natureza amadora ou de eventos não homologados pela ABRASP caso contrário serão multados e perderão seu seeding e pré- classificação no evento seguinte que participar, salvo autorização especial do conselho da ABRASP.

K – RELAÇÃO DOS 90 SURFISTAS CLASSIFICADOS PARA A DIVISÃO DE ELITE EM 2016 POR ORDEM DE RANKING 2015:

- 1 - Bino Lopes / BA
- 2 - Marco Fernandez / BA
- 3 - Willian Cardoso / SC
- 4 - Krystian Kimerson / ES
- 5 - Flavio Nakagima / SP
- 6 - Hizunomê Bettero / SP
- 7 - Charlie Brown / CE
- 8 - Jihad Kohdr / PR
- 9 - Thiago Guimarães / SP
- 10 - Leonardo Neves / RJ
- 11 - David do Carmo / SP
- 12 - Robson Santos / SP
- 13 – Samuel Igo / PB
- 14 - Messias Felix / CE
- 15 - Ricardo Ferreira / SP
- 16 - Marcos Correa / SP
- 17 - Alandreson Martins / RJ
- 18 - Renato Galvão / SP
- 19 - Bruno Galini / BA
- 20 - Deivid Silva / SP
- 21 - Alan Jhones / RN
- 22 - Luciano Brulher / SP
- 23 - Thiago Camarão / SP
- 24 - Franklin Serpa / BA
- 25 - Matheus Navarro / SC
- 26 - Odirlei Coutinho / SP
- 27 - Caetano Vargas / SC
- 28 - Yage Araujo / BA
- 29 - Tomas Hermes / SC
- 30 - Dunga Neto / CE
- 31 - Magno Pacheco / SP
- 32 - Artur Aguiar / SP
- 33 - Rafael Teixeira / ES
- 34 - Samuel Pupo / SP
- 35 - Saulo Junior / SP
- 36 - Lucas Silveira / RJ
- 37 - Ian Gouveia / SC
- 38 - Halley Batista / PE
- 39 - José Francisco Fininho / PB

40 - Geovane Ferreira / SP  
41 - Diego Rosa / SC  
42 - Paulo Moura / PE  
43 - Raoni Monteiro / RJ  
44 - Icaro Rodrigues / SP  
45 - Luan Carvalho / SP  
46 - Odarci Nonato / SP  
47 - Cainã Barletta / RS  
48 - Tales Araujo / SP  
49 - Dodô Veiga / SP  
50 - Sidney Guimarães / SP  
51 - Alex Lima / SC  
52 - Alan Donato / PE  
53 - Douglas Noronha / SP  
54 - Gustavo Bertotto / RS  
55 - Ygor Arakaki / SC  
56 - Tamae Bettero / SP  
57 - Luel Felipe / PE  
58 - Simão Romão / RJ  
59 - Artur Silva / CE  
60 - Luan Wood / SC  
61 - Jean da Silva / SC  
62 - Victor Ribas / RJ  
63 - Wesley Dantas / SP  
64 - Caue Wood / SC  
65 - Gustavo Ramos / SC  
66 - Alcides Lopes Neto / SC  
67 - Leo Andrade / BA  
68 - Heitor Alves / CE  
69 - Rodrigo Wazlawick / SC  
70 - Edgard Groggia / SP  
71 - Frank Cordeiro / PE  
72 - Gustavo Fernandes / RJ  
73 - Lysandro Leandro / ES  
74 - Amani Valentim / PR  
75 - Wesley Leite / SP  
76 - Gustavo Ribeiro / SP  
77 - Peterson Crisanto / PR  
78 - Victor Valentim / PR  
79 - Leandro Bastos / RJ  
80 - Lucas Santos / SP  
81 - Mariano Arreyes / RJ  
82 - Wesley Santos / SP  
83 - Gabriel Farias / PE  
84 - Andre Moi / SC  
85 - Maxsswell Ribeiro / SP  
86 - Ivan Silva / PE  
87 - Rudá Carvalho / BA  
88 - Anselmo Correia / RJ  
89 - Igor Moraes / RJ  
90 - Amando Tenório / AL

## DIVISÃO DE ACESSO

### 1- TAXAS DE MATRÍCULA:

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional – ABRASP TOUR 2016 na Divisão de Acesso os eventos deverão pagar as suas respectivas Taxa de Matrícula por etapa, conforme segue:

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Taxa de R\$1.000,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Taxa de R\$1.500,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Taxa de R\$2.000,00

### 2 - DIVISÃO DA PREMIAÇÃO NA DIVISÃO DE ACESSO

	Masculino 1A 1.000 pontos	Masculino 2A 3.000 pontos	Masculino 3A 4.000 pontos
	R\$20.000,00	R\$30.000,00	R\$40.000,00
1º	5.250	8.000	12.000
2º	2.750	5.000	6.000
3º	2.250	3.200	4.000
4º	1.750	2.600	3.000
5º	1.200	1.600	2.000
7º	800	1.200	1.400
9º	550	800	1.200
13º	450	600	850

### 3 – VALOR DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS EVENTOS DA DIVISÃO DE ACESSO EM 2016

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$230,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$240,00

### 4 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA DIVISÃO DE ACESSO EM 2016

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Divisão de Acesso será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

B – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito da Divisão de Acesso 2016 em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Só serão computados os pontos aos surfistas da Divisão de Acesso após os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

D – Não serão aceitas filiações de atletas amadores na Divisão de Acesso, porém os mesmos podem competir nos eventos homologados desta divisão.

E – Caso um surfista da Divisão de Acesso seja convidado para competir em um evento da Divisão de Elite como wild card ou alternate e o mesmo já tenha pago a filiação da Divisão de Acesso o mesmo pagará somente a diferença da filiação da Divisão de Elite.

## **5 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DA DIVISÃO DE ACESSO**

A – Cada Federação que irá realizar os eventos da Divisão de Acesso poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do circuito da Divisão de Acesso até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour 2016 até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **6 – SOMA DE RESULTADOS NA DIVISÃO DE ACESSO**

A – Para efeito de ranking da divisão de acesso caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano anterior (2015) será declarado vencedor.

C – Ao final da temporada 2016 os surfistas que terminarem entre os 10 melhores (1º ao 10º) da Divisão de Acesso do Circuito Brasileiro de Surf Profissional terão direito de participarem da Divisão de Elite no ano de 2017.

## **7 – FORMATO DOS EVENTOS DA DIVISÃO DE ACESSO**

A – Para eventos até 40 inscritos

- 04 ranking local 2015 + 04 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking ABRASP

B – Para eventos de até 48 inscritos

- 08 ranking local 2015 + 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking ABRASP

C – Para eventos de até 56 inscritos

- 04 ranking local 2015 + 04 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking ABRASP

D – Para eventos de até 64 inscritos

- 08 ranking local 2015 + 08 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking ABRASP

E – Para eventos de até 80 inscritos

- 16 ranking local 2015 + 16 ranking da ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking ABRASP

F – Para eventos de até 96 inscritos

- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round, prioridade para o ranking local e depois ranking ABRASP

G – Para eventos de até 112 inscritos

- 08 ranking local 2015 + 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 96 surfistas no primeiro round, prioridade para ranking local e depois ranking da ABRASP

H – Para eventos de até 128 inscritos

- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round, prioridade para o ranking local e depois ranking da ABRASP .

I – Para eventos de até 144 inscritos

- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 24 ranking local 2015 + 24 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round, prioridade para o ranking local e depois ranking da ABRASP .

J – Para eventos de até 160 inscritos

- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 16 ranking local 2015 + 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round, prioridade para o ranking local e depois ranking da ABRASP .

H – Caso não haja no estado o número de atletas profissionais locais suficientes para serem reclassificados será ser utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP 2015;
- Ranking ABRASP 2016;
- Atletas profissionais sem pontos por ordem de inscrição (chegada);
- Atletas amadores por ordem de inscrição (chegada).

## 8 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NA DIVISÃO DE ACESSO

COL	1 A	2 A	3 A	COL	1 A	2 A	3 A
1º	1000	3000	4000	86º	118	354	472
2º	860	2580	3440	87º	116	348	464
3º	730	2190	2920	88º	114	342	456
4º	670	2010	2680	89º	112	336	448
5º	610	1830	2440	90º	110	330	440

<b>6°</b>	583	1750	2332	<b>91°</b>	108	324	432
<b>7°</b>	555	1666	2220	<b>92°</b>	106	318	424
<b>8°</b>	528	1584	2112	<b>93°</b>	104	312	416
<b>9°</b>	500	1500	2000	<b>94°</b>	102	306	408
<b>10°</b>	488	1464	1952	<b>95°</b>	100	300	400
<b>11°</b>	475	1426	1900	<b>96°</b>	99	298	396
<b>12°</b>	462	1386	1848	<b>97°</b>	98	294	392
<b>13°</b>	450	1350	1800	<b>98°</b>	97	292	388
<b>14°</b>	438	1302	1752	<b>99°</b>	96	288	384
<b>15°</b>	425	1276	1700	<b>100°</b>	95	286	380
<b>16°</b>	413	1240	1652	<b>101°</b>	94	282	376
<b>17°</b>	400	1200	1600	<b>102°</b>	93	280	372
<b>18°</b>	395	1186	1580	<b>103°</b>	92	276	368
<b>19°</b>	390	1170	1560	<b>104°</b>	91	274	364
<b>20°</b>	385	1156	1540	<b>105°</b>	90	270	360
<b>21°</b>	380	1140	1520	<b>106°</b>	89	268	356
<b>22°</b>	375	1126	1500	<b>107°</b>	88	264	352
<b>23°</b>	370	1110	1480	<b>108°</b>	87	262	348
<b>24°</b>	365	1096	1460	<b>109°</b>	86	258	344
<b>25°</b>	360	1080	1440	<b>110°</b>	85	256	340
<b>26°</b>	355	1066	1420	<b>111°</b>	84	252	336
<b>27°</b>	350	1050	1400	<b>112°</b>	83	250	332
<b>28°</b>	345	1036	1380	<b>113°</b>	82	246	328
<b>29°</b>	340	1020	1360	<b>114°</b>	81	244	324
<b>30°</b>	335	1006	1340	<b>115°</b>	80	240	320
<b>31°</b>	330	990	1320	<b>116°</b>	79	238	316
<b>32°</b>	325	976	1300	<b>117°</b>	78	234	312
<b>33°</b>	320	960	1280	<b>118°</b>	77	232	308
<b>34°</b>	315	946	1260	<b>119°</b>	76	228	304
<b>35°</b>	310	930	1240	<b>120°</b>	75	226	300
<b>36°</b>	305	916	1220	<b>121°</b>	74	222	296
<b>37°</b>	300	900	1200	<b>122°</b>	73	220	292
<b>38°</b>	295	886	1180	<b>123°</b>	72	216	288
<b>39°</b>	290	870	1160	<b>124°</b>	71	214	284
<b>40°</b>	285	856	1140	<b>125°</b>	70	210	280
<b>41°</b>	280	840	1120	<b>126°</b>	69	208	276
<b>42°</b>	275	826	1100	<b>127°</b>	68	204	272
<b>43°</b>	270	810	1080	<b>128°</b>	67	202	268
<b>44°</b>	265	796	1060	<b>129°</b>	66	198	264
<b>45°</b>	260	780	1040	<b>130°</b>	65	196	260
<b>46°</b>	255	766	1020	<b>131°</b>	64	192	256
<b>47°</b>	250	750	1000	<b>132°</b>	63	190	252
<b>48°</b>	245	736	980	<b>133°</b>	62	186	248
<b>49°</b>	240	720	960	<b>134°</b>	61	184	244
<b>50°</b>	235	706	940	<b>135°</b>	60	180	240
<b>51°</b>	230	690	920	<b>136°</b>	59	178	236
<b>52°</b>	225	676	900	<b>137°</b>	58	174	232
<b>53°</b>	220	660	880	<b>138°</b>	57	172	228
<b>54°</b>	215	646	860	<b>139°</b>	56	168	224
<b>55°</b>	210	630	840	<b>140°</b>	55	166	220
<b>56°</b>	205	616	820	<b>141°</b>	54	162	216

<b>57°</b>	200	600	800	<b>142°</b>	53	160	212
<b>58°</b>	195	586	780	<b>143°</b>	52	156	208
<b>59°</b>	190	570	760	<b>144°</b>	51	154	204
<b>60°</b>	185	556	740				
<b>61°</b>	180	540	720				
<b>62°</b>	175	526	700				
<b>63°</b>	170	510	680				
<b>64°</b>	165	496	660				
<b>65°</b>	160	480	640				
<b>66°</b>	158	474	632				
<b>67°</b>	156	468	624				
<b>68°</b>	154	462	616				
<b>69°</b>	152	456	608				
<b>70°</b>	150	450	600				
<b>71°</b>	148	444	592				
<b>72°</b>	146	438	584				
<b>73°</b>	144	432	576				
<b>74°</b>	142	426	568				
<b>75°</b>	140	420	560				
<b>76°</b>	138	414	552				
<b>77°</b>	136	408	544				
<b>78°</b>	134	402	536				
<b>79°</b>	132	396	528				
<b>80°</b>	130	390	520				
<b>81°</b>	128	384	512				
<b>82°</b>	126	378	504				
<b>83°</b>	124	372	496				
<b>84°</b>	122	366	488				
<b>85°</b>	120	360	480				

## 9 – REGRAS GERAIS DA DIVISÃO DE ACESSO

A – Para o circuito da Divisão de Elite de 2017 serão reclassificados os 10 primeiros colocados da Divisão de Acesso de 2016.

B – Ao final do ano de 2016 teremos 06 vagas destinadas ao Circuito da elite de 2017 para os campeões estaduais.

C – Para que uma federação indique um classificado para a divisão de elite o seu circuito deverá ter pelo menos 3 (três) etapas homologadas pela Divisão de Acesso, independentemente do valor da premiação (R\$20.000,00 / R\$30.000,00 / R\$40.000,00).

D – Caso sobre alguma vaga que seria destinada aos campeões estaduais ela retorna para o ranking da Divisão de Acesso.

E – Os atletas da Divisão de Acesso poderão competir em eventos com premiação de R\$5.000,00 desde que sejam eventos realizados no município ou praia em que o mesmo reside e esteja filiado. No caso de um município que tenha várias associações o atleta poderá competir somente em eventos de uma associação, naquela onde for filiado.

F – Os atletas da Divisão de Acesso poderão competir em eventos com premiação de R\$10.000,00 realizados pela sua Federação Local desde que valham pontos para o circuito estadual, nunca para eventos isolados.

G – Os atletas da Divisão de Acesso que competirem em eventos que não forem homologados pela ABRASP serão multados em R\$1.000,00 mais a perda do seeding do evento seguinte da Divisão de Acesso em que tomar parte. Em caso de reincidência de um atleta da divisão de acesso, perderá os pontos do ano anterior e do ano em curso até a data em que for informada oficialmente a penalidade da reincidência.

H – Todo e qualquer surfista filiado à ABRASP com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, independentemente de ser integrante da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso estarão liberados para competirem no Circuito Brasileiro Master da CBS, mesmo sem premiação em dinheiro. Esta permissão não é extensiva aos eventos estaduais e/ou que não sejam organizados pela CBS.

I – Os atletas profissionais, com menos de 18 anos, estão autorizados a participar do Circuito oficial da Confederação Brasileira de Surf devendo, no entanto, **informar via e-mail** à ABRASP.

J – Os atletas profissionais filiados à ABRASP, sejam eles da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso, no intervalo entre o término de um Circuito e início do Circuito do ano seguinte não poderão, em hipótese alguma, participar de eventos de natureza amadora ou de eventos não homologados pela ABRASP caso contrário serão multados e perderão seu seeding e pré- classificação no evento seguinte que participar, salvo autorização especial do conselho da ABRASP.

## CIRCUITO FEMININO

### 1- TAXAS DE MATRÍCULA DO CIRCUITO FEMININO:

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional Feminino – ABRASP TOUR 2016 os eventos deverão pagar as suas respectivas Taxa de Matrícula por etapa, conforme segue:

Nível 1A – R\$15.000,00 de prêmio – Taxa de R\$1.500,00

Nível 2A – R\$20.000,00 de prêmio – Taxa de R\$2.000,00

Nível 3A – R\$30.000,00 de prêmio – Taxa de R\$3.000,00

Nível 4A – R\$40.000,00 de prêmio – Taxa de R\$4.000,00

Nível 5A – R\$60.000,00 de prêmio - Taxa de R\$6.000,00

### 2 – DIVISÃO DA PREMIAÇÃO NO CIRCUITO FEMININO

	Feminino 1A 1.000 pontos	Feminino 2A 2.000 pontos	Feminino 3A 3.000 pontos	Feminino 4A 4.000 pontos	Feminino 5A 6.000 pontos
	R\$15.000,00	R\$20.000,00	R\$30.000,00	R\$40.000,00	R\$60.000,00
1º	4.000	5.250	8.000	10.500	16.000
2º	2.500	2.750	5.000	5.500	10.000
3º	1.600	2.250	3.200	4.500	6.400
4º	1.300	1.750	2.600	3.500	5.200

5º	800	1.200	1.600	2.400	3.200
7º	600	800	1.200	1.600	2.400
9º	400	550	800	1.100	1.500
13º	300	450	600	900	1.300

### **3 – VALOR DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS EVENTOS DO CIRCUITO FEMININO EM 2016**

Nível 1A – R\$15.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$190,00

Nível 2A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

Nível 3A – R\$25.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$210,00

Nível 4A – R\$40.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$240,00

Nível 5A – R\$60.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$260,00

### **4 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA O CIRCUITO FEMININO**

A – O valor da Taxa de Filiação para o circuito brasileiro feminino será de R\$100,00 (cem reais).

B – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito 2016 em que a atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Só serão computados os pontos das surfistas após as mesmas efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso uma atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

D – As surfistas amadoras que quiserem competir no circuito feminino também deverão pagar a taxa anual de filiação.

### **5 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO FEMININO**

A – Nos eventos de nível 1A até 5A o sistema de inscrição deve obedecer a ordem abaixo:  
30 dias do evento – atletas ranqueadas no ano anterior (2015) 20 dias do evento – atletas ranqueadas no ano em curso (2016) 10 dias do evento – atletas profissionais sem pontos 05 dias do evento – caso ainda existam vagas restando elas serão destinadas às surfistas amadoras.

B – Regras para reembolso de inscrição: • integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento • integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico • sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

C – As atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensas de qualquer evento do ABRASP Tour 2016 até que o débito pendente seja quitado junto à associação e/ou organizador do evento. Em caso em que seja constatada má fé da atleta esta será julgada pelo Conselho Executivo, podendo sofrer multa e suspensão.

D – A atleta que abandonar a competição, sem apresentar uma justificativa plausível, por força maior, será suspensa da etapa seguinte e perderá os pontos e o a premiação da etapa que abandonou.

E – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso uma competidora confirme e não compareça ao evento a mesma ficará suspensa automaticamente do restante do circuito até que a referida inscrição seja quitada com a Federação e/ou organizador que realizou o evento.

## **6 – SOMA DE RESULTADOS NO CIRCUITO FEMININO**

A – Para efeito de ranking no circuito feminino profissional caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, a atleta com a melhor colocação nos rankings dos anos anteriores (2015, 2014, etc) será declarada vencedora.

## **7 – FORMATOS DOS EVENTOS DO CIRCUITO FEMININO**

A – Para eventos até 16 inscritas

- Todas entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP 2015

B – Para eventos até 24 inscritas

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 16 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

C – Para eventos até 32 inscritas

- 08 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 24 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

D – Para eventos até 40 inscritas

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

E – Para eventos de até 48 inscritas

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

F – Para eventos de até 56 inscritas

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

G – Para eventos de até 64 inscritas

- 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round

- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

H – Para eventos de até 80 inscritas

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

I – Para eventos de até 96 inscritas

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

J – Para eventos de até 112 inscritas

- 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 96 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

K – Para eventos de até 128 inscritas

- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

L – Para eventos de até 144 inscritas

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

M – Para eventos de até 144 inscritas

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

N – Caso não tenham meninas suficientes no ranking 2015 para serem reclassificadas será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP 2014;
- Ranking ABRASP 2011;
- Ranking ABRASP 2016;
- Atletas profissionais sem pontos por ordem de inscrição (chegada);
- Atletas amadoras por ordem de inscrição (chegada).

## 8 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NO CIRCUITO FEMININO

COL	1 A	2 A	3 A	4 A	5 A	COL	1 A	2 A	3 A	4 A	5 A
1°	1000	2000	3000	4000	6000	36°	118	236	354	472	708
2°	860	1720	2580	3440	5160	37°	116	232	348	464	696
3°	730	1460	2190	2920	4380	38°	114	228	342	456	684
4°	670	1340	2010	2680	4020	39°	112	224	336	448	672
5°	610	1220	1830	2440	3660	40°	110	220	330	440	660
6°	583	1166	1750	2332	3500	41°	108	216	324	432	648
7°	555	1110	1666	2220	3332	42°	106	212	318	424	636
8°	528	1056	1584	2112	3168	43°	104	208	312	416	624
9°	500	1000	1500	2000	3000	44°	102	204	306	408	612

10°	488	976	1464	1952	2928	95°	100	200	300	400	500
11°	475	950	1426	1900	2852	96°	99	198	298	396	596
12°	462	924	1386	1848	2772	97°	98	196	294	392	588
13°	450	900	1350	1800	2700	98°	97	194	292	388	584
14°	438	876	1302	1752	2604	99°	96	192	288	384	576
15°	425	850	1276	1700	2552	100°	95	190	286	380	572
16°	413	826	1240	1652	2480	101°	94	188	282	376	564
17°	400	800	1200	1600	2400	102°	93	186	280	372	560
18°	395	790	1186	1580	2372	103°	92	184	276	368	552
19°	390	780	1170	1560	2340	104°	91	182	274	364	548
20°	385	770	1156	1540	2312	105°	90	180	270	360	540
21°	380	760	1140	1520	2280	106°	89	178	268	356	536
22°	375	750	1126	1500	2252	107°	88	176	264	352	528
23°	370	740	1110	1480	2220	108°	87	174	262	348	524
24°	365	730	1096	1460	2192	109°	86	172	258	344	516
25°	360	720	1080	1440	2160	110°	85	170	256	340	512
26°	355	710	1066	1420	2132	111°	84	168	252	336	504
27°	350	700	1050	1400	2100	112°	83	166	250	332	500
28°	345	690	1036	1380	2072	113°	82	164	246	328	492
29°	340	680	1020	1360	2040	114°	81	162	244	324	488
30°	335	670	1006	1340	2012	115°	80	160	240	320	480
31°	330	660	990	1320	1980	116°	79	158	238	316	476
32°	325	650	976	1300	1952	117°	78	156	234	312	468
33°	320	640	960	1280	1920	118°	77	154	232	308	464
34°	315	630	946	1260	1892	119°	76	152	228	304	456
35°	310	620	930	1240	1860	120°	75	150	226	300	452
36°	305	610	916	1220	1832	121°	74	148	222	296	444
37°	300	600	900	1200	1800	122°	73	146	220	292	440
38°	295	590	886	1180	1772	123°	72	144	216	288	432
39°	290	580	870	1160	1740	124°	71	142	214	284	428
40°	285	570	856	1140	1712	125°	70	140	210	280	420
41°	280	560	840	1120	1680	126°	69	138	208	276	416
42°	275	550	826	1100	1652	127°	68	136	204	272	408
43°	270	540	810	1080	1620	128°	67	134	202	268	404
44°	265	530	796	1060	1592	129°	66	132	198	264	396
45°	260	520	780	1040	1560	130°	65	130	196	260	392
46°	255	510	766	1020	1532	131°	64	128	192	256	384
47°	250	500	750	1000	1500	132°	63	126	190	252	380
48°	245	490	736	980	1472	133°	62	124	186	248	372
49°	240	480	720	960	1440	134°	61	122	184	244	368
50°	235	470	706	940	1412	135°	60	120	180	240	360
51°	230	460	690	920	1380	136°	59	118	178	236	356
52°	225	450	676	900	1352	137°	58	116	174	232	348
53°	220	440	660	880	1320	138°	57	114	172	228	344
54°	215	430	646	860	1292	139°	56	112	168	224	336
55°	210	420	630	840	1260	140°	55	110	166	220	332
56°	205	410	616	820	1232	141°	54	108	162	216	324
57°	200	400	600	800	1200	142°	53	106	160	212	320
58°	195	390	586	780	1172	143°	52	104	156	208	312
59°	190	380	570	760	1140	144°	51	102	154	204	308
60°	185	370	556	740	1112						

61°	180	360	540	720	1080						
62°	175	350	526	700	1052						
63°	170	340	510	680	1020						
64°	165	330	496	660	992						
65°	160	320	480	640	960						
66°	158	316	474	632	948						
67°	156	312	468	624	936						
68°	154	308	462	616	924						
69°	152	304	456	608	912						
70°	150	300	450	600	900						
71°	148	296	444	592	888						
72°	146	292	438	584	876						
73°	144	288	432	576	864						
74°	142	284	426	568	852						
75°	140	280	420	560	840						
76°	138	276	414	552	828						
77°	136	272	408	544	816						
78°	134	268	402	536	804						
79°	132	264	396	528	792						
80°	130	260	390	520	780						
81°	128	256	384	512	768						
82°	126	252	378	504	756						
83°	124	248	372	496	744						
84°	122	244	366	488	732						
85°	120	240	360	480	720						

## 9 – REGRAS GERAIS DO CIRCUITO FEMININO

A - As atletas amadoras poderão competir nos eventos do Circuito Feminino ABRASP 2016 desde que hajam vagas disponíveis e após todas as surfistas profissionais estarem inscritas. Uma surfista profissional nunca poderá ficar de fora de um evento por ter sua vaga ocupada por uma surfista amadora.

B – As atletas profissionais filiadas à ABRASP estão proibidas de participar de eventos amadores, com multa de R\$ 500,00 pela participação em cada evento mais perda do seeding e pré- classificação no evento seguinte que participar, salvo autorização especial do conselho da ABRASP.

C – As atletas profissionais, com menos de 18 anos, estão autorizadas a participar do Circuito oficial da Confederação Brasileira de Surf devendo, no entanto, informar via e-mail à ABRASP.

D – As atletas profissionais filiadas à ABRASP no intervalo entre o término de um Circuito e início do Circuito do ano seguinte não poderão, em hipótese alguma participar de eventos de natureza amadora ou de eventos não homologados pela ABRASP, caso contrário serão multadas e perderão seu seeding e pré-classificação no evento seguinte que participar, salvo autorização especial do conselho da ABRASP.

E – Para participarem de eventos profissionais da ABRASP as atletas amadoras devem obrigatoriamente filiar-se utilizando o status de amadora e caso cheguem à fase onde

existe premiação em dinheiro receberão somente 50% do valor e com isso poderão continuar disputando os eventos nas suas categorias de base.

## **CIRCUITO BRASILEIRO MASTER PROFISSIONAL 2016**

### **1. LIMITE DE IDADE**

O limite mínimo de idade para os atletas que quiserem participar do Circuito Brasileiro de Masters da ABRASP será de:

Sênior - 35 anos (nascidos até 1981) até 40 anos

Master – 40 anos até 45 anos

Gran Master – 45 a 50 anos

Kahuna – maior de 50 anos.

### **2- TAXAS DE MATRÍCULA:**

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional – **ABRASP TOUR 2016** na categoria Master os eventos deverão pagar as suas respectivas Taxa de Matrícula por etapa, conforme segue:

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Taxa de R\$600,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Taxa de R\$800,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Taxa de R\$1.000,00

### **3 – DIVISÃO DA PREMIAÇÃO CIRCUITO MASTER**

	Masculino 1A 1.000 pontos	Masculino 2A 3.000 pontos	Masculino 3A 4.000 pontos
	R\$20.000,00	R\$30.000,00	R\$40.000,00
1º	5.250	8.000	12.000
2º	2.750	5.000	6.000
3º	2.250	3.200	4.000
4º	1.750	2.600	3.000
5º	1.200	1.600	2.000
7º	800	1.200	1.400
9º	550	800	1.200
13º	450	600	850

**Obs: As categorias Senior, Grand Master e Kahuna tem o valor da premiação livre, devendo ser informada à ABRASP no prazo mínimo de 30 dias antes do início do evento.**

### **4 – VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA O CIRCUITO MASTER (válido para todas as categorias)**

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$230,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$240,00

### **5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA CATEGORIA MASTER**

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes das Categorias Master, Sênior, Grand Master e Kahuna será de R\$100,00 (cem reais).

B – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito Master 2016 em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Só serão computados os pontos aos surfistas da categoria Master após os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

## **6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO MASTER**

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Master poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do circuito Master até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico • sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do **ABRASP Tour 2016** até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA MASTER**

A – Para efeito de ranking da categoria Master caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano de 2012 será declarado vencedor.

C – Caso não haja condição de desempate será realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

## **8 – FORMATO DOS EVENTOS DO CIRCUITO MASTER**

A – O formato em todas as categorias do circuito Master será decidido de acordo com o número de inscritos que existirá em cada categoria.

B – Independentemente do número de inscritos, em todas as categorias do circuito Master os atletas entrarão todos na primeira fase, não existirão pré-classificados.

## 9 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NO CIRCUITO MASTER

COL	1 A	2 A	3 A	COL	1 A	2 A	3 A
1°	1000	3000	4000	86°	118	354	472
2°	860	2580	3440	87°	116	348	464
3°	730	2190	2920	88°	114	342	456
4°	670	2010	2680	89°	112	336	448
5°	610	1830	2440	90°	110	330	440
6°	583	1750	2332	91°	108	324	432
7°	555	1666	2220	92°	106	318	424
8°	528	1584	2112	93°	104	312	416
9°	500	1500	2000	94°	102	306	408
10°	488	1464	1952	95°	100	300	400
11°	475	1426	1900	96°	99	298	396
12°	462	1386	1848	97°	98	294	392
13°	450	1350	1800	98°	97	292	388
14°	438	1302	1752	99°	96	288	384
15°	425	1276	1700	100°	95	286	380
16°	413	1240	1652	101°	94	282	376
17°	400	1200	1600	102°	93	280	372
18°	395	1186	1580	103°	92	276	368
19°	390	1170	1560	104°	91	274	364
20°	385	1156	1540	105°	90	270	360
21°	380	1140	1520	106°	89	268	356
22°	375	1126	1500	107°	88	264	352
23°	370	1110	1480	108°	87	262	348
24°	365	1096	1460	109°	86	258	344
25°	360	1080	1440	110°	85	256	340
26°	355	1066	1420	111°	84	252	336
27°	350	1050	1400	112°	83	250	332
28°	345	1036	1380	113°	82	246	328
29°	340	1020	1360	114°	81	244	324
30°	335	1006	1340	115°	80	240	320
31°	330	990	1320	116°	79	238	316
32°	325	976	1300	117°	78	234	312
33°	320	960	1280	118°	77	232	308
34°	315	946	1260	119°	76	228	304
35°	310	930	1240	120°	75	226	300
36°	305	916	1220	121°	74	222	296
37°	300	900	1200	122°	73	220	292
38°	295	886	1180	123°	72	216	288
39°	290	870	1160	124°	71	214	284
40°	285	856	1140	125°	70	210	280
41°	280	840	1120	126°	69	208	276
42°	275	826	1100	127°	68	204	272

<b>43°</b>	270	810	1080	<b>128°</b>	67	202	268
<b>44°</b>	265	796	1060	<b>129°</b>	66	198	264
<b>45°</b>	260	780	1040	<b>130°</b>	65	196	260
<b>46°</b>	255	766	1020	<b>131°</b>	64	192	256
<b>47°</b>	250	750	1000	<b>132°</b>	63	190	252
<b>48°</b>	245	736	980	<b>133°</b>	62	186	248
<b>49°</b>	240	720	960	<b>134°</b>	61	184	244
<b>50°</b>	235	706	940	<b>135°</b>	60	180	240
<b>51°</b>	230	690	920	<b>136°</b>	59	178	236
<b>52°</b>	225	676	900	<b>137°</b>	58	174	232
<b>53°</b>	220	660	880	<b>138°</b>	57	172	228
<b>54°</b>	215	646	860	<b>139°</b>	56	168	224
<b>55°</b>	210	630	840	<b>140°</b>	55	166	220
<b>56°</b>	205	616	820	<b>141°</b>	54	162	216
<b>57°</b>	200	600	800	<b>142°</b>	53	160	212
<b>58°</b>	195	586	780	<b>143°</b>	52	156	208
<b>59°</b>	190	570	760	<b>144°</b>	51	154	204
<b>60°</b>	185	556	740				
<b>61°</b>	180	540	720				
<b>62°</b>	175	526	700				
<b>63°</b>	170	510	680				
<b>64°</b>	165	496	660				
<b>65°</b>	160	480	640				
<b>66°</b>	158	474	632				
<b>67°</b>	156	468	624				
<b>68°</b>	154	462	616				
<b>69°</b>	152	456	608				
<b>70°</b>	150	450	600				
<b>71°</b>	148	444	592				
<b>72°</b>	146	438	584				
<b>73°</b>	144	432	576				
<b>74°</b>	142	426	568				
<b>75°</b>	140	420	560				
<b>76°</b>	138	414	552				
<b>77°</b>	136	408	544				
<b>78°</b>	134	402	536				
<b>79°</b>	132	396	528				
<b>80°</b>	130	390	520				
<b>81°</b>	128	384	512				
<b>82°</b>	126	378	504				
<b>83°</b>	124	372	496				
<b>84°</b>	122	366	488				
<b>85°</b>	120	360	480				

## CIRCUITO BRASILEIRO PRO JUNIOR 2016 (Masculino e Feminino)

### 1. LIMITE DE IDADE

O limite de idade para aqueles que quiserem participar nesta série de eventos será de 19 anos completados até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao início da temporada (**nascidos até 1996**), não podendo, em hipótese alguma, completar 21 anos durante a temporada.

### 2. TAXAS DE MATRÍCULA PARA OS EVENTOS DO PRO JUNIOR

O valor da taxa de matrícula será sempre no valor de 10% da premiação oferecida, seja somente evento masculino, seja somente evento feminino ou somadas quando tenham as duas categorias.

### 3 – NÍVEIS DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO PRO JUNIOR

Os níveis de premiação determinados pela ABRASP para que um evento receba a sanção da entidade serão os seguintes:

Masculino:

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio

Feminino:

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio

### 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÃO

A – Categoria Masculina

	Masculino 1A 1.000 pontos	Masculino 2A 3.000 pontos	Masculino 3A 3.000 pontos
	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$40.000,00</b>
1º	5.250	8.000	10.000
2º	2.750	5.000	6.000
3º	2.250	3.200	4.500
4º	1.750	2.600	3.500
5º	1.200	1.600	2.400
7º	800	1.200	1.600
9º	550	800	1.100
13º	450	600	900
17º			
25º			

B – Categoria Feminina

	Feminino 1A 1.000 pontos	Feminino 2A 2.000 pontos	Feminino 3A 3.000 pontos
	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>
1º	2.000	3.000	4.000
2º	1.000	2.000	2.500
3º	700	1.400	1.600
4º	400	800	1.300
5º	300	600	800
7º	150	300	600
9º		150	400
13º		100	300
17º			
25º			

#### **4 – VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS EVENTOS DO CIRCUITO PRO JUNIOR**

##### **MASCULINO**

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$160,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$180,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

##### **FEMININO**

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$120,00

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$130,00

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$150,00

#### **5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA CATEGORIA JUNIOR (Masculino e Feminino)**

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Categoria Junior Masculina será de R\$150,00 por temporada.

B – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Categoria Junior Feminina será de R\$100,00 por temporada.

C – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito Junior 2016 em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

D – Só serão computados os pontos aos surfistas da categoria Junior quando os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

#### **6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO JUNIOR**

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Junior poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do Circuito Junior até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour 2016 até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA JUNIOR**

A – Para efeito de ranking da categoria Junior, caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano de 2015 será declarado vencedor.

C – Caso não haja condição de desempate será realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

## **8 – FORMATO DOS EVENTOS DO CIRCUITO JUNIOR (masculino e feminino)**

A – Para eventos até 16 inscritos

- Todos entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP 2015

B – Para eventos até 24 inscritos

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 16 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

C – Para eventos até 32 inscritos

- 08 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 24 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

D – Para eventos até 40 inscritos

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

E – Para eventos de até 48 inscritos

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

F – Para eventos de até 56 inscritos

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

G – Para eventos de até 64 inscritos

- 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

H – Para eventos de até 80 inscritos

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

I – Para eventos de até 96 inscritos

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

J – Para eventos de até 112 inscritos

- 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 96 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

K – Para eventos de até 128 inscritos

- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

L – Para eventos de até 144 inscritos

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

M – Para eventos de até 144 inscritos

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

N – Caso não tenham surfistas suficientes no ranking 2015 para serem reclassificados será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP 2016;
- Atletas profissionais sem pontos por ordem de inscrição (chegada);
- Atletas amadores por ordem de inscrição (chegada).

## 9 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NO CIRCUITO JUNIOR

COL	1 A	2 A	3 A	COL	1 A	2 A	3 A
1º	1000	2000	3000	86º	118	236	354
2º	860	1720	2580	87º	116	232	348
3º	730	1460	2190	88º	114	228	342
4º	670	1340	2010	89º	112	224	336

5°	610	1220	1830	90°	110	220	330
6°	583	1166	1750	91°	108	216	324
7°	555	1110	1666	92°	106	212	318
8°	528	1056	1584	93°	104	208	312
9°	500	1000	1500	94°	102	204	306
10°	488	976	1464	95°	100	200	300
11°	475	950	1426	96°	99	198	298
12°	462	924	1386	97°	98	196	294
13°	450	900	1350	98°	97	194	292
14°	438	876	1302	99°	96	192	288
15°	425	850	1276	100°	95	190	286
16°	413	826	1240	101°	94	188	282
17°	400	800	1200	102°	93	186	280
18°	395	790	1186	103°	92	184	276
19°	390	780	1170	104°	91	182	274
20°	385	770	1156	105°	90	180	270
21°	380	760	1140	106°	89	178	268
22°	375	750	1126	107°	88	176	264
23°	370	740	1110	108°	87	174	262
24°	365	730	1096	109°	86	172	258
25°	360	720	1080	110°	85	170	256
26°	355	710	1066	111°	84	168	252
27°	350	700	1050	112°	83	166	250
28°	345	690	1036	113°	82	164	246
29°	340	680	1020	114°	81	162	244
30°	335	670	1006	115°	80	160	240
31°	330	660	990	116°	79	158	238
32°	325	650	976	117°	78	156	234
33°	320	640	960	118°	77	154	232
34°	315	630	946	119°	76	152	228
35°	310	620	930	120°	75	150	226
36°	305	610	916	121°	74	148	222
37°	300	600	900	122°	73	146	220
38°	295	590	886	123°	72	144	216
39°	290	580	870	124°	71	142	214
40°	285	570	856	125°	70	140	210
41°	280	560	840	126°	69	138	208
42°	275	550	826	127°	68	136	204
43°	270	540	810	128°	67	134	202
44°	265	530	796	129°	66	132	198
45°	260	520	780	130°	65	130	196
46°	255	510	766	131°	64	128	192
47°	250	500	750	132°	63	126	190
48°	245	490	736	133°	62	124	186
49°	240	480	720	134°	61	122	184
50°	235	470	706	135°	60	120	180
51°	230	460	690	136°	59	118	178
52°	225	450	676	137°	58	116	174
53°	220	440	660	138°	57	114	172
54°	215	430	646	139°	56	112	168
55°	210	420	630	140°	55	110	166

56°	205	410	616	141°	54	108	162
57°	200	400	600	142°	53	106	160
58°	195	390	586	143°	52	104	156
59°	190	380	570	144°	51	102	154
60°	185	370	556				
61°	180	360	540				
62°	175	350	526				
63°	170	340	510				
64°	165	330	496				
65°	160	320	480				
66°	158	316	474				
67°	156	312	468				
68°	154	308	462				
69°	152	304	456				
70°	150	300	450				
71°	148	296	444				
72°	146	292	438				
73°	144	288	432				
74°	142	284	426				
75°	140	280	420				
76°	138	276	414				
77°	136	272	408				
78°	134	268	402				
79°	132	264	396				
80°	130	260	390				
81°	128	256	384				
82°	126	252	378				
83°	124	248	372				
84°	122	244	366				
85°	120	240	360				

## REGRAS GERAIS ABRASP

### 1 - DATAS DOS EVENTOS:

A - As datas dos eventos, uma vez oficializadas, só poderão ser alteradas pelo Diretor Executivo da entidade. Todos os campeonatos deverão atender aos requisitos básicos de aprovação que compreendem o cumprimento do Livro de Regras e o pagamento da Taxa de Matrícula até 30 dias antes do evento, ou quando da confirmação do mesmo.

B – Durante o ABRASP TOUR 2016, o intervalo entre os eventos sancionados deverá obedecer a um critério que não impeça a participação dos surfistas nos circuitos regionais ou estaduais oficiais, como forma de fortalecer e de estimular o trabalho das Associações e Federações Estaduais de Surf filiadas à ABRASP.

C - No caso em que dois patrocinadores desejarem a mesma data para a realização de um evento e não tiverem quitado sua Taxa de Matrícula, então o que oferecer a premiação mais elevada terá o direito de realizá-lo.

D – As exceções a estas regras devem ser permitidas mediante a aprovação da Diretoria Executiva.

E – No caso de surgir um evento novo no circuito que tenha já quitado a sua taxa de Matrícula com a ABRASP, poderá implicar no pagamento de uma garantia bancária ou depósito em dinheiro, quando julgado necessário, no valor total da premiação, com pelo menos 60 dias de antecedência do seu início. Caso a garantia bancária ou depósito em dinheiro não sejam enviados, então a Taxa de Matrícula do evento será embargada e o evento cancelado para efeito de planejamento. Se o evento for cancelado após a colocação de garantia bancária e dentro dos 60 dias, então a referida garantia ou depósito em dinheiro será retido pela entidade e usado para cobertura de custos eventuais ocorridos aos membros da ABRASP e aos atletas.

F – O valor em prêmios deverá ser concedido em moeda corrente, contando como complementação do nível de premiação dos eventos, carros, que também poderão compor a premiação total da prova.

G – Todos os eventos que constituem segmentos do ABRASP TOUR 2016 deverão pagar os seus prêmios em dinheiro ou depósito bancário diretamente na conta corrente dos competidores.

## **2 – REGRAS DO CIRCUITO:**

A – Os eventos do ABRASP TOUR 2016 só poderão ter outras categorias mediante autorização do Diretor Executivo. A princípio, os eventos que irão compor o Circuito Brasileiro deverão ser exclusivamente profissionais, com número de inscrições limitadas, de acordo com o período definido para a sua realização.

B – Em nenhuma circunstância poderá um patrocinador de evento forçar os competidores a usar calções, roupas de borracha ou os produtos de sua fabricação como condição para a sua entrada na água.

C – Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem participar da cerimônia de entrega de prêmios no podium, a menos que seja dado consentimento anterior pelo Diretor de Prova, caso contrário, seu prêmio em dinheiro será embargado e destinado aos Fundos Gerais da ABRASP.

D – A ABRASP deverá ser informada de todos os eventos de nível profissional que ocorram no país e deve participar - com a inclusão do seu logotipo em todo o material gráfico - da supervisão técnica de todos os eventos do Circuito Brasileiro em qualquer divisão, sob pena de serem excluídos do Tour ABRASP caso sigam estes procedimentos.

E – O cronograma de cada evento só poderá sofrer alterações com no mínimo 40 minutos de antecedência.

F – Todos os eventos deverão ter uma área exclusiva e segura para os competidores.

G – Antes do início de cada evento deverá ser realizada sempre que possível uma reunião técnica para esclarecer os critérios de julgamento a serem utilizados no evento. A reunião será aberta a conselheiros, técnicos credenciados, atletas e demais pessoas interessadas. ABRASP (CONAA);

H - Em todos os eventos do ABRASP TOUR 2016 a escalação dos juizes será de responsabilidade da Direção Técnica da ABRASP em conjunto com o Conselho de Arbitragem d.

I – No ano de 2016 em todos os eventos da categoria masculina da Divisão de Elite será obrigatória a presença do operador de vídeo da ABRASP, que filmará todas as baterias.

J - Honorários do staff da ABRASP nos eventos do TOUR 2016: (página final) J.1 - No caso de falta de onda, onde o dia de trabalho seja cancelado, os organizadores deverão pagar meia diária, conforme o nível do evento, além de alimentação e hospedagem.

J.2 – A diária do juiz de prioridade, quando houver, será equivalente ao de juiz de prova e quando a carga horária/dia for superior a 4 (quatro) horas deverão ser utilizados 2 (dois) juizes de prioridade para que possam revezar;

J.3 – Quando houver transmissão ao vivo pela Internet e a locução for compartilhada com a transmissão, caberá livre negociação entre os locutores e o prestador de serviço da Internet. Nesse caso, os locutores convocados pela direção técnica da ABRASP deverão ser procurados pelos organizadores do evento, pelo menos dez dias antes do início do mesmo.

J.4 – Compreende-se por um dia de trabalho a carga horária de 8 horas e 30 minutos. Exclusivamente nos eventos da divisão de acesso do ABRASP TOUR 2016 as horas extras deverão ser cobradas à razão de R\$30,00 a hora por cada membro da comissão técnica (incluindo as funções de locutor, Spotter e Beach Marshall) e serão determinadas pelo Head Judge em consulta ao Diretor de Prova. Para o cálculo das horas extras deve-se dividir o número de dias do evento com o número de horas trabalhadas. Caso esse número ultrapasse às oito horas, será cobrado o valor estipulado acima.

K – Nas etapas do ABRASP TOUR 2016, os patrocinadores deverão contratar 2 locutores com experiência técnica, através de uma listagem previamente fornecida pela entidade. Caso algum patrocinador queira contratar um terceiro locutor para fazer exclusivamente a parte comercial, não haverá nenhuma restrição, desde que os locutores técnicos já estejam definidos.

L – Durante os eventos que compõe o ABRASP TOUR 2016, quaisquer mudanças de critério (número de ondas computadas, tempo de bateria, critério de julgamento, etc...), deverá ser previamente informada aos surfistas através do Beach Marshall e da locução. O Beach Marshall deverá receber sempre o “briefing” atualizado do head judge, para poder passar as informações corretas aos atletas.

M – Em todos os eventos válidos pelo ABRASP BRASIL TOUR 2016 é obrigatório repassar à entidade máxima local filiada 30% do total arrecadado com as inscrições, desde que a mesma informe sobre os trâmites que envolvam os órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), para a viabilização do evento e seu bom andamento. Caso contrário perde direito ao benefício. É de exclusiva responsabilidade da associação ou da federação do estado onde acontecer à etapa o recolhimento desta taxa junto ao Diretor de Prova de cada evento. 10% deste valor será destinado a associação da praia onde ocorrerá o evento, caso a mesma exista.

N – No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada pelo Diretor de Prova (Representante do Evento), pelo Head Judge e Tour Manager da ABRASP presente e por um Representante dos Surfistas Profissionais e membro do Conselho Executivo;

O – No caso de um spotter não ver ou não chamar alguma onda e, em consequência disto algum atleta for prejudicado, a associação local que indicou deverá pagar uma multa no

valor de R\$500,00 (quinhentos reais) como forma (em razão) de ressarcimento ao atleta prejudicado.

P – A organização do evento deverá reservar uma área bem localizada, coberta, confortável e segura para os competidores na praia, com cadeiras e água potável/dia, obrigatoriamente. Deverá ser providenciado banheiro especial para as competidoras quando do evento constar a categoria Feminina.

Q – Todas as etapas do ABRASP TOUR 2016 deverão ser supervisionadas pelo “Tour Manager” e deverão ter a presença do corpo de juizes oficial da ABRASP. Se não forem cumpridas estas determinações e se não houver entendimento com a Diretoria Executiva, o evento corre o risco de não contar pontos para o ranking e, a partir daí os surfistas filiados não terão autorização para participar. Nos Circuitos Estaduais/Regionais, deverá estar presente um representante da ABRASP – Tour Manager Regional, que deverá se reportar ao Gerente do Circuito Brasileiro e ao Diretor Executivo. O escritório da ABRASP será responsável pelo envio das multas e pela cobrança das mesmas junto aos atletas filiados.

R – Em todos os eventos que fizerem parte do ABRASP BRASIL TOUR 2016 será obrigatória a presença do “Tour Manager” da entidade, que ficará responsável pela formação das baterias, ranking, repasse das Taxas de Filiação e para garantir que todas as normas do Livro de Regras da ABRASP estejam sendo cumpridas. Os organizadores deverão providenciar transporte, hospedagem e alimentação.

S – Todos os técnicos deverão estar filiados a ABRASP, sendo que a taxa de filiação anual será de R\$ 200,00. S1. Todos os técnicos que não estiverem filiados à ABRASP, não terão direito à: - Falar com o Head Judge sobre as baterias; - Fazer protestos; - Ter acesso à área técnica do evento; - Representar seu atleta junto à comissão técnica; etc. S2. Todos os técnicos deverão, antes de cada evento, apresentar uma lista contendo o nome dos atletas que irão representar. S3. Uma vez filiados, estarão regidos pelas regras disciplinares do circuito.

T – Para a escolha dos convidados para os eventos ABRASP 2016 serão observados os seguintes critérios para escolha na seguinte ordem:

T1 - Contusão. Será avaliado a contusão da seguinte forma:

- 1 – Se for o primeiro pedido por contusão;
- 2 – Se estava na “zona de classificação” no momento da contusão;
- 3 – Quantas temporadas o atleta participa desse circuito;
- 4 – Quantas etapas ficou fora por causa dessa contusão;
- 5 – Grau da lesão.

T2 – Ex-atletas da primeira divisão mundial

- 1 – Primeiro pedido de convite;
- 2 – Desejo do patrocinador;
- 3 – Em que colocação do ranking estava quando largou o Circuito ABRASP (divisão de elite);
- 4 – Número de títulos conquistados no Circuito ABRASP;
- 5 – Tempo de participação no Circuito ABRASP;

T3 – Se nenhum desses itens acima diferenciar os atletas que solicitarem o convite será utilizado como parâmetro de escolha o ranking ABRASP 2015.

U - Que todas as pessoas inseridas no meio do Surf (atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, etc.) deverão buscar seus direitos através da JUSTIÇA DESPORTIVA, quer através das Comissões Disciplinares, Tribunais de Justiça Desportiva (Federações Estaduais) ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBS;

1. De acordo com o artigo 217, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei;

2. Que serão banidas do Surf as pessoas que não cumprirem o dispositivo retro;

3. A presente Resolução de Diretoria deverá ser aplicada por todas as Entidades Filiadas à CBS.

### **REGULAMENTAÇÃO PARA O USO DE JET SKI (em baterias homem a homem)**

A – Caso seja decidido pela organização do campeonato o uso de Jet Ski para levar os competidores ao line up, é ideal que sejam utilizados dois equipamentos, um para cada atleta.

B – No caso da impossibilidade do uso de dois Jet Skis, a direção técnica decidirá pelo uso de um ou mesmo nenhum equipamento para levar o surfista para o line up.

C – No caso em que um surfista consiga voltar ao outside sem a ajuda do Jet Ski e a bateria estiver sem prioridade, então esse surfista terá direito à prioridade número um na bateria. Caso o outro competidor tenha tido uma vantagem explícita para retornar ao outside com o uso do Jet Ski após ter surfado uma onda e usado sua prioridade, mesmo que este chegue ao outside antes do atleta que retornou remando, ele não obterá a prioridade 01. Se o surfista rebocado retornar e se posicionar no outside enquanto o atleta que optou pelo retorno na remada ainda estiver na arrebentação, nesta situação então, ele obterá a prioridade novamente.

D – No caso em que os dois surfistas sejam rebocados para o outside com a ajuda do Jet Ski, chegando no line up ao mesmo tempo, a primeira prioridade será do surfista que não tinha anteriormente, ficando automaticamente a segunda prioridade para o surfista que tinha surfado a última onda.

E – Deverá ser definido pelo Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade um ponto específico onde o Jet Ski deverá deixar o atleta no outside. Qualquer deslocamento visando um ponto diferente deste seja para posicionamento no pico ou para fugir a marcação, deverá ser feita na remada pelos competidores logo após serem deixados na área definida pelo staff técnico. Esta área poderá de acordo com as possibilidades ser marcada por uma bandeira fixada na areia da praia ou eventualmente por uma bóia no outside caso as condições do mar o permitam. A equipe de Jet Ski deverá ser previamente orientada e deverá seguir esta determinação de forma incondicional até o fim da bateria, qualquer ação proveniente do condutor de Jet Ski que infrinja esta determinação, será punida seguindo determinação deste livro de regras, estando o atleta rebocado também sujeito a não obtenção do direito de prioridade.

### **3 – REGRAS PARA EVENTOS ESPECIAIS / EVENTO DE DUPLAS**

A – As duplas poderão ser formadas por atletas profissionais. Uma dupla poderá ser feita com atletas de ambos os sexos;

B – Cada dupla poderá ter um atleta reserva, que deverá estar definido até o início da competição. Em nenhuma hipótese o atleta reserva poderá participar como titular de qualquer outra dupla;

C – Número de ondas: caso valham as 4 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 16 ondas; caso valham as 6 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 20 ondas;

D – Durante a bateria, um dos atletas poderá surfar sozinho as 16 / 20 ondas a que a sua dupla tem direito, não sendo obrigatório cada atleta surfar o mesmo número de ondas;

E – No caso de uma interferência ser anotada, a dupla perde uma de suas melhores notas;

F – Dois atletas da mesma dupla não poderão surfar a mesma onda, seja para o mesmo lado ou para lados opostos. Não haverá interferência entre atletas da mesma dupla;

G – Os dois atletas de cada dupla usarão a mesma cor de camiseta;

#### **4 – DISCIPLINAS DO CIRCUITO:**

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

A – Todos os surfistas deverão liberar a área de competição pelo menos cinco minutos antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados para isso, ou haverá uma multa no valor de R\$ 200,00 podendo até ocorrer a desclassificação do atleta reincidente ou suspensão por uma etapa, dependendo da gravidade do caso.

B – Camisetas de Competição - Todos os atletas devem comparecer pessoalmente ao Beach Marshall, para retirar a camiseta de competição e deverão vesti-la no local, só retirando na área do evento, ao retornar de sua bateria e entregando-a diretamente ao Beach Marshall. O atleta não deverá em hipótese alguma, retirar a camiseta do corpo no trajeto bateria-palanque ou receberá uma multa no valor de R\$200,00.

C – Todo surfista que venha a causar danos ou destruição intencional à propriedade alheia, ou ainda danos à imagem do surf e da ABRASP mesmo que seja através de qualquer mídia (Rádios, TV's, jornais, revistas) e/ou mídia social (facebook, twitter, instagram, entre outras) terá sua situação analisada pelo Conselho da entidade, quando serão determinadas as penalidades que lhe convierem. Estas penalidades podem variar entre uma multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 + custos e ainda a possibilidade de desclassificação e perda dos pontos no ranking da ABRASP.

D – Algumas penalidades já estão previstas no livro de regras, e serão baseadas conforme a escala a seguir. Elas serão determinadas pelo Diretor Executivo da ABRASP em consulta ao "Tour Manager" da ABRASP presente e ao Head Judge (da ABRASP ou da Associação Estadual Filiada). O competidor terá direito de apelação da decisão, desde que esta seja feita por escrito e dentro de um prazo de 24 horas após a formalização da penalidade a ser imposta ao atleta. Esta apelação será julgada pelo Conselho Executivo. Serão considerados infratores:

- Atletas
- Patrocinadores
- Técnicos
- Organizadores
- Membros do Staff
- Pessoas envolvidas diretamente nos Eventos
- Imprensa Infrações e penalidades:

- Agressão aos juízes ou membros do staff e vice-versa: R\$ 2.000,00 + suspensão automática de 6 a 24 meses
- Gestos de insultos aos juízes ou membros do Staff: R\$ 800,00
- Ofensas verbais aos juízes ou superiores: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Ofensas verbais na área do evento: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Ofensas verbais aos membros do staff: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Danos à propriedade do patrocinador: R\$ 2.000,00 + custos, podendo ter suspensão em casos graves
- Surfar na área de competição: R\$ 200,00 por onda surfada
- Ofensas à imprensa: R\$ 2.000,00
- Agressão à imprensa: suspensão automática de 6 a 12 meses + multa de R\$ 2.000,00
- Não atender à imprensa quando solicitado: R\$ 250,00
- Juízes ou membros do staff que não apresentam boa conduta: R\$ 1.000,00 + advertência e/ou suspensão em caso de reincidência.
- Agressão entre atletas – dentro ou fora d'água: R\$ 1.000,00 à R\$ 2.000,00 + suspensão
- Agressão verbal entre atletas na área do evento: R\$ 500,00
- Surfar uma onda após o início da bateria seguinte ou anterior à sua, atrapalhando outro competidor e/ou aos juízes: R\$ 250,00.
- No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$200,00 a R\$500,00.
- Surfar ondas acima do limite máximo definido: R\$ 100,00 por onda surfada • Itens não providenciados pelo organizador do evento para o bom andamento da prova: R\$ 500,00por item não providenciado (ver lista a Pág. 90)

E – Os membros da ABRASP que forem multados por qualquer motivo só poderão participar dos eventos seguintes mediante o pagamento da multa estabelecida pela entidade.

F – As reclamações exacerbadas de pessoas ligadas diretamente a algum atleta (exemplos: patrocinadores, familiares, técnicos, etc...) acarretarão em multa e penalidades ao atleta envolvido.

G - Será apenas permitida a presença de fotógrafos e/ou vídeo-makers dentro da água e durante as baterias com:

- Autorização do Head Judge e do Tour Manager ABRASP;
- Usando capacetes e cadastrados na assessoria de imprensa da ABRASP.

H – As multas aplicadas pelo representante da ABRASP nos eventos regionais homologados deverão ser repassadas para um fundo especial da entidade. O atleta multado, que não quitou o valor devido fica impedido de participar de qualquer evento ABRASP até o pagamento da referida dívida. A entidade filiada que autorizar a inscrição e participação de um atleta em débito com a ABRASP em seu evento, estará automaticamente assumindo esta dívida junto a ABRASP.

## **REGRAS DE COMPETIÇÃO - EVENTOS ABRASP**

1 - FORMATO:

A – Nas baterias de 4 surfistas, 50% dos competidores avançam para a fase seguinte. Nas repescagens ou em situações extremas poderão ser classificados de 1 a 3 atletas por bateria.

## **ÁREA DE COMPETIÇÃO**

A- A área de competição estará demarcada entre as duas bóias no out-side e/ou duas bandeiras na praia. Qualquer onda surfada fora da área de competição corre o risco de não

ser bem avaliada e pontuada. O surfista que optar por surfar uma onda além dessa área não terá direito de protestar.

B- Esta demarcação (Bóias e/ou Bandeiras) também servirá para delimitar a área permitida para o Treino (Free-surf)

C- Ondas não avaliadas fora da área determinada para a competição, não são passíveis de contestação.

## **2 - TEMPO DE BATERIA E REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO:**

A – O tempo mínimo de bateria tanto na Divisão de Acesso quanto na Divisão de Elite poderá sofrer alterações de acordo com as condições do mar, tanto para menos quanto para mais. O tempo poderá variar entre 20 e 30 minutos;

B – O tempo para as baterias do Evento Principal deverá ser de 20 a 25 minutos, podendo ser alterado de acordo com as condições do mar e cronograma tanto para menos quanto para mais. Esta mesma regra se estende para as semifinais e finais, que poderão ser de 20 até 60 minutos.

B1 – O tempo de bateria de um round poderá ser alterado durante a sua realização desde que o Head Judge entenda que não exista condição de se manter a mesma escala de notas e/ou o round for realizado em dois dias diferentes e as condições não permitam a mesma escala de notas.

C – As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio analógico.

D – A duração oficial das baterias deve ser determinada pelo Head Judge e pelo Tour Manager;

E – Todas as baterias deverão começar no "outside".

F – Deverá ser usada uma sirene para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois toques para terminar.

G – Deverá usar-se um sistema de placas de tempo com dimensão mínima de 2 metros quadrados. Verde para começar a bateria e amarela para indicar os seus cinco minutos finais. Vale lembrar que as placas de tempo são um sistema de auxílio visual aos atletas e que nenhum protesto será aceito por impossibilidade de visualização ou troca de cores.

H – O locutor deverá fazer uma contagem regressiva aos cinco segundos do final da bateria. Ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente, a placa amarela será abaixada e não deverá aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene. O mesmo ocorrerá ao início de uma bateria, com o primeiro toque da buzina, onde o atleta terá que estar claramente com os dois pés sobre a prancha e com suas mãos tendo neste mesmo momento "deixado as bordas da prancha" para ter sua onda validada. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde as mãos nas bordas caracterizem claramente um "grab-rail" na intenção de entubar. Nesse caso mesmo sem as mãos terem "deixado as bordas da prancha" o atleta terá sua onda validada.

I – Nos eventos em que estiver em uso o sistema de prioridade em baterias de quatro atletas um surfista não poderá descer uma onda na área de competição antes do início de sua bateria, caso contrário começará a bateria com a 4ª prioridade ou 2ª no caso de apenas 02 atletas;

J – Ao final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se e com as mãos já tendo deixado as bordas de prancha, para que a onda seja contada;

K – Não haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré- estabelecido. Exceção será possível se a bateria, ao ser paralisada estiver sem vantagem para nenhum dos competidores, e pela condição do mar, tornar-se impossível manter-se a mesma escala de notas; outra situação é quando passar mais de 10 MINUTOS do tempo da bateria e nenhum competidor tiver surfado ainda, sem haver vantagem alguma para alguém. Neste caso, poderá haver um reinício da bateria, recomeçando uma nova contagem de tempo.

L – O Diretor de Prova e o Tour Manager são as únicas pessoas que poderão dar informações oficiais sobre horários e formação das baterias. Se por acaso alguém, que não eles, passarem informações erradas que causem a perda de uma bateria a algum atleta, não será responsabilidade do evento e nem da ABRASP, ficando o atleta sem condições de protestar.

M – Em baterias de quatro competidores, em caso de ausência de um competidor no evento principal (pré-classificados), após o mesmo já ter sido iniciado, a reclassificação não ocorrerá e a bateria será disputada apenas por três surfistas. O atleta ausente terá direito à sua premiação em dinheiro e aos pontos relativos à sua colocação desde que tenha uma justificativa plausível, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M1 – O atleta pré-classificado que não comparecer à sua bateria a partir do Round 2, só terá direito à premiação e aos pontos que fizer jus, caso faça o “check in” com o Beach Marshall antes da bateria e que também tenha uma justificativa convincente para o não comparecimento, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M2 – Caso haja substituto “ALTERNATE” (na primeira fase apenas), o substituto “ALTERNATE” será convocado assim que a bateria em questão seja autorizada a entrar na água e o atleta anteriormente definido para esta bateria não tenha realizado o “check-in” até este momento.

M3 – Todas as baterias de 04 (quatro) atletas do Round 2 em diante terão seu tempo determinado respeitado em sua totalidade mesmo em situações onde só houver dois atletas. As baterias apenas serão canceladas no Round 1 caso somente dois surfistas compareçam e/ou com confirmação prévia do não comparecimento de algum atleta inscrito.

M4 – Em nenhuma hipótese, depois do cronograma do evento divulgado, assim como a ordem das baterias, haverá mudança em função do não comparecimento de um atleta no horário determinado.

N – O check in deverá ser efetuado até o tempo definido pelo Head Judge para a entrada no mar. Caso o mesmo não seja efetuado por um dos atletas e a bateria for autorizada a entrar na água, a bateria será iniciada naturalmente e terá seu período de tempo normal. O outro atleta poderá entrar na água em qualquer tempo da bateria. O W.O. poderá ser concretizado em situações onde haja confirmação da ausência de um dos atletas e/ou em situações onde não haja a possibilidade de substituição por atletas substitutos (alternates).

O – Caso um atleta perca por W.O. e tenha um motivo extremamente justificável, o mesmo poderá retornar ao evento pagando outra inscrição. Isto só poderá acontecer exclusivamente durante a 1ª fase. Um atleta que já tenha competido e perdido a sua bateria na 1ª fase não poderá usufruir deste direito em hipótese alguma.

P – Um atleta pré-classificado que perder a sua bateria, seja competindo ou por “ausência na bateria”, jamais poderá retornar a competição.

Q – No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 50 cm e haja um consenso entre o Conselho dos atletas, o Tour manager, o “juiz chefe” Head Judge e o Diretor de Prova, o campeonato poderá então:

I – Ser transferido para outro local (mesma praia ou outra) que ofereça melhores condições;

II – Ser transferido para outro horário ou outro dia.

III – No caso do evento ser oficialmente cancelado após esgotarem-se estas alternativas e após o início do evento, os pontos e os prêmios disponíveis na última fase disputada deverão ser computados e distribuídos entre os atletas que estiverem classificados para a respectiva fase. Exemplo: O evento cancelado nas oitavas de final, com 08 baterias de dois atletas, todos os 16 envolvidos receberão a pontuação e premiação referentes a nona colocação e o prêmio também referente à nona colocação.

IV – O restante da premiação será destinado à ABRASP, que poderá transformar esse valor em uma bolsa para o atleta campeão no final da temporada.

R – Os atletas que se negarem a entrar na disputa por discordarem da decisão da direção de prova do evento perderão a bateria por W.O. perdendo os pontos da referida etapa e a premiação. Qualquer contestação deverá ser feita em tempo hábil – pelo menos 40 minutos - para a convocação de uma reunião para a decisão sobre a continuidade da prova.

S – Somente nos eventos do ABRASP TOUR 2016 sancionados, os resultados polêmicos, exclusivamente referentes a interferências poderão voltar atrás, desde que seja comprovado o erro através de um vídeo que o atleta deverá apresentar ao Head Judge com até, no máximo, 30 minutos após o término de sua bateria. A decisão final será do Head Judge em conjunto com o representante da ABRASP presente ao evento, mais os juizes que julgaram a bateria, sendo a decisão final irrevogável e incontestável.

T – Revisões de ondas pelo sistema de vídeo só serão permitidas em caso de ondas supostamente perdidas e não avaliadas dentro da área de competição e do tempo oficial da bateria. Nesta circunstância, o resultado ficará indefinido e a será informado oficialmente após decisão oficial dos juizes presentes e mais o representante da ABRASP no evento ao final da respectiva fase.

U – Não haverá mais revisão de ondas pelo sistema de vídeo para contestação de nota.

U.1- No caso de interferência, o atleta que interferiu terá o direito de revisão após solicitação por escrito, caso o Head Judge entenda que a contestação seja pertinente, sendo somente revisto a situação da interferência. Esta revisão ocorrerá apenas mediante

disponibilidade de tempo entre uma fase e outra ou ao término do dia de competição e não modifica o resultado final da bateria.

V – Se as condições mostram que os palanques duplos necessitam ser utilizados durante um evento, o representante da ABRASP no evento, o Head Judge, o Diretor de Prova e um Representante dos Surfistas deverá ser consultado. O não cumprimento deste item poderá resultar em multa para o evento.

W – Se as condições mostrarem que os palanques duplos precisam ser utilizados, um quadro mínimo com três juizes (com toda a contagem de pontos dos juizes direcionados à média final) será utilizado.

X – No caso da divisão em duas estruturas, o sistema de computação será prioritariamente utilizado no palanque principal e, caso seja possível, um sistema auxiliar também será utilizado no segundo palanque. Todos os resultados serão anunciados no palanque principal.

### **3 - MÁXIMO DE ONDAS:**

A – O número máximo de ondas será definido pelos head judges e o Diretor de Prova. O número máximo de ondas permitido para cada atleta deverá ter uma relação direta com o número de ondas do somatório.

O competidor deverá ser informado quando completar sua 8ª onda no caso de 10, na sua 13ª no caso de 15 e na sua 18ª no caso de 20. Se for surfada mais de 10, 15 ou 20 ondas, respectivamente, no tempo limite da bateria o atleta será penalizado com uma multa de R\$ 100,00 por onda surfada além do limite estabelecido. Além disso, aquele que permanecer na água após a sua 10ª, 15ª ou 20ª onda, será penalizado com uma interferência nos casos em que:

- I) - Desça qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor;
- II) - Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.

### **4 - SOMA DAS ONDAS:**

A – A soma nas baterias do Evento Principal e nas Triagens é igual. No caso, a maior e a menor nota dada pelos juizes a cada onda são eliminadas, somando-se as três notas intermediárias. Ao final da bateria, deverão ser computadas as 2 (duas) melhores ondas de cada atleta, sendo este formato opcional e facultativo de acordo com a ABRASP e a Direção de Prova. Poderá ser efetuada também a somatória de uma única onda, ou outras opções pré-definidas antes do início do evento. Cabe ao Head Judge, o representante da ABRASP e o Diretor de Prova definir o número de ondas somadas para efeito de classificação nas baterias de cada evento.

### **5 - EMPATES:**

A – Para baterias onde estiverem sendo selecionadas duas ou mais ondas para definir a classificação, quando houver o empate será utilizada a melhor onda (uma onda). Persistindo o empate segue então para a terceira onda e assim sucessivamente até que haja o desempate.

A1 – Para baterias onde estiver sendo computada apenas uma nota para definir a classificação, quando houver empate será utilizada a segunda melhor onda de cada atleta

para definir o vencedor. Persistindo o empate serão utilizadas as melhores ondas subsequentes (terceira onda, quarta onda e assim sucessivamente) até que haja o desempate.

B – Somente baterias sem condições de desempate irão à água novamente, mediante a autorização do Diretor de Prova.

## **6 - INTERFERÊNCIA:**

Regra Básica

A – O surfista que estiver na parte interna da onda tem o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. A interferência será caracterizada se durante o seu trajeto a maioria dos juízes entenderem que um outro competidor lesou efetivamente o potencial de pontos que o surfista que tinha a posse da onda poderia obter.

B – Qualquer competidor que se levantar à frente do surfista que estiver com a posse, tem a chance de sair da onda sem estar cometendo interferência a não ser que: ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo surfista mais próximo do pico da onda, incluindo no caso: pressão excessiva na remada, ou mesmo quebrar uma sessão da onda, desde que lese efetivamente o potencial de pontos.

C - No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$1.000,00.

## **7 - DIREITO DE PASSAGEM EM BATERIAS DE 4 SURFISTAS E QUANDO NÃO HOVER PRIORIDADE EM BATERIAS DE 2 SURFISTAS :**

A posse da onda ou direito de passagem nestas condições vai variar de acordo com os tipos de mar a serem citados a seguir, de acordo com o local onde estiver ocorrendo à competição. É responsabilidade dos juízes e do head judge determinar quem tem a posse ou direito de passagem, baseado na formação da onda, se o maior potencial for para esquerda ou para a direita, independente de quem ficou em pé primeiro. Na maioria das situações, esta condição é que indicará a posse da onda, com exceção para a regra de múltiplos picos (beach break).

Se na entrada da onda não for possível determinar o seu lado predominante, o direito de passagem será do surfista que primeiro fizer uma virada definida para a direção que escolher. (executando uma cavada clara e definida para a esquerda ou para a direita). De acordo com as condições do Mar e particularidades da praia onde estiver sendo realizada a competição, esta definição sofrerá variações como explicadas a seguir:

1) POINT BREAK (definição) Point break – São praias que possuem como principal característica seu fundo fixo de pedra. Em dias de swell grande e alinhado, apresenta suas melhores condições para o surf, uma vez que as ondas quebram acompanhando o desenho do fundo, geralmente com uma grande extensão. Outras características desse tipo de fundo de mar é a de formar ondas com uma só direção – “Direitas ou Esquerdas” – e que não fecham abruptamente, possibilitando ao surfista realizar diversos tipos de manobras.

Alguns exemplos: Praia do Silveira em Garopaba/SC, Pico de Matinhos/PR, fora do Brasil: Kirra na Austrália, Jeffrey's Bay na Africa do Sul, etc.

Vale salientar que algumas praias Brasileiras podem ter características de Point Break em decorrência da direção da ondulação e formação das ondas, porém não são classificadas como tal, pois oferecem ocasionalmente duas opções de direção (esquerda e direita),

descaracterizando assim a nomenclatura de “point break”. (Ex: Itamambuca/SP, Itaúna/RJ,etc).

Quando existir apenas uma direção disponível e qualquer onda quebrar, o surfista na parte interna terá sempre o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão.

II) UM PICO (Fundo de areia, pedra ou coral)- Nesta situação, algumas praias Brasileiras ocasionalmente oferecem ondas em formato piramidal (com um centro mais alto e lados que diminuem gradativamente). Se houver um pico único e bem definido com ambas as faces, esquerda e direita disponíveis (tipo triangular), não sendo possível definir claramente o lado de maior potencial, neste caso então, o surfista terá a posse desta onda, desde que esteja claramente na parte mais central deste pico (topo da pirâmide) podendo então escolher qualquer lado.

Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide) e no “take off” (momento em que o surfista interrompe a remada e levanta-se da prancha tendo claramente as duas mãos fora das bordas) onde nem à direita, nem à esquerda puderem ser consideradas como ideal, então, a preferência irá para o surfista que primeiro fizer uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita).

Nesta mesma situação, caso não haja uma distância suficiente para este “take off” seguido de uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita), e nenhum surfista tenha claramente definido sua posse prioritária para esta onda, poderá então ser definida uma DUPLA INTERFERÊNCIA. Um segundo surfista poderá surfar na direção oposta. Ele somente poderá cruzar o caminho do primeiro surfista para ganhar o lado oposto do pico sem cometer uma interferência, desde que na opinião da maioria dos juízes ele o faça sem prejudicar efetivamente o potencial de pontos do primeiro surfista que tinha entrado na onda e adquirido a posse prioritária desta onda. Não será permitido cruzamento quando o surfista com a posse da onda gozar da REGRA DE PRIORIDADE.

III) MÚLTIPLOS PICOS AO ACASO (Beach break): São praias com fundo de areia que recebem geralmente ondulações de várias direções ocasionando ondas que se movem ao longo de sua extensão e proporcionam direitas e esquerdas, picos ocasionais e picos separados que eventualmente se encontram em um ponto comum. Sofrem a influência das marés e das correntes de retorno. Esta condição predomina na maioria das praias da costa Brasileira.

Nestas condições, a posse poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.

1 - Com um pico (formato piramidal) vale a regra para UM PICO

1.1 Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide), vale a regra para UM PICO.

2 - Com dois picos, existirão casos em que uma ondulação terá dois picos separados - definidos - que se encontrem eventualmente. Embora dois surfistas tenham a posse de seus respectivos picos aquele que ficar em pé primeiro, será considerado como tendo a posse e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atrapalhe o surfista que subiu primeiro em sua prancha.

3- Se dois surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em picos separados que se encontrarem eventualmente, então:

- se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá qualquer tipo de interferência.

- se colidirem ou atrapalharem-se, os juízes darão a interferência ao surfista que tiver sido o agressor.

- se nenhum der passagem, aliviando a trajetória ou saindo da onda e ambos assumirem a responsabilidade da colisão será anotado uma interferência dupla.

## **O cruzamento de trajetória será apenas tolerado em situações onde:**

1 – Ambos os surfistas após cruzarem-se sigam em direção oposta, sem que um não lese o potencial do outro.

2 – Caso um atleta levante-se primeiro (tirando as duas mãos das bordas) e definindo claramente uma direção (direita ou esquerda), desde que esteja ao centro de uma onda com duas direções possíveis e sem uma direção explicitamente predominante, o outro atleta poderá surfar em direção oposta àquela escolhida por seu oponente sem estar cometendo interferência, somente se no momento do cruzamento de trajetória a maioria dos juízes entenderem que o mesmo não lesou o potencial de pontuação do outro, que conquistou o direito de surfar a onda primeiro.

3 – Caso ambos levantem-se ao mesmo tempo (tirando as mãos das bordas) e definam direções opostas sem que haja um lado explicitamente predominante (direita ou esquerda) e nesse percurso houver uma colisão será anotada interferência DUPLA. Caso um dê passagem e o outro provoque a colisão, a interferência será anotada para o surfista agressor.

## **08. SNAKING:**

A – O surfista que estiver com a posse da onda já estabelecida, terá o direito de surfá-la durante sua extensão, mesmo que um outro atleta suba atrás dele em qualquer situação. Os juízes não penalizarão o surfista que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente do outro competidor.

B – Se um surfista não estiver atrapalhando o surfista que detém a posse, então os juízes poderão optar por não penalizar nenhum deles, marcando os pontos para ambos na mesma onda, dependendo do critério adotado.

C – Se, na opinião dos juízes, o segundo surfista interferiu no que tinha a posse da onda, fazendo com que o mesmo saia ou perca a onda, então a interferência pode ser aplicada no segundo surfista, mesmo que esteja atrás do primeiro.

D – As situações acima são aplicadas em baterias sem prioridade. **Nas baterias com prioridade, vigora a regra de prioridade.**

**O SNAKING (serpenteando) é caracterizado quando um atleta não detém a posse da onda e tenta surfá-la ou forjar uma posse para surfá-la, causando algum prejuízo de performance a outro atleta que tenha tido o direito de posse desta onda definido pelos árbitros. O direito de passagem em uma onda sempre será definido por uma regra específica de acordo com a formação da onda e o posicionamento do atleta em relação a sua parte mais crítica ou sua natureza prioritária (melhor potencial para o lado direito ou esquerdo).**

## **09 - INTERFERÊNCIA DE REMADA:**

Em baterias de mais de dois surfistas ou quando não houver prioridade em baterias homem x homem, o surfista que estiver na parte interna da onda não poderá ser excessivamente pressionado por outro surfista. A interferência de remada poderá ser definida se:

A – O surfista ofensor fizer contato e forçar ao que está na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar a onda, causando a perda de sua trajetória.

B – O surfista ofensor quebrar uma sessão de onda e esta sessão causar no entendimento da maioria dos juizes a perda do potencial de pontuação daquele que tem o direito de passagem.

C – O surfista ao retornar do inside em direção ao outside ficar deliberadamente no caminho de um adversário e lesar explicitamente o potencial de pontos do surfista que vier surfando ou uma colisão acontecer, devendo sempre o atleta que retorna do inside evitar uma rota de colisão.

D – Um surfista não poderá se colocar na trajetória do surfista que detém a posse da onda (mais ao centro do pico ou mais na parte interna de uma onda, onde o lado de maior potencial seja considerado aquele em que este atleta está) OBSTRUINDO sua remada e/ou forçando deliberadamente que este surfista altere sua trajetória pré-determinada. Se na opinião da maioria dos juizes o potencial de pontuação foi lesado, poderá então ser computada interferência de remada.

E – Existem situações onde dois surfistas remam paralelos (lado a lado) em direção ao outside e/ou em busca de um melhor posicionamento no pico onde estejam as melhores ondas. Nestas situações poderá ser aplicada uma interferência de remada se:

(A)- “Interferência Dupla” - Se ambos os atletas apresentarem ação agressiva e antiesportiva, deixando de lado o objetivo específico de buscar um melhor posicionamento para obtenção da posse da onda;

(B) – Se houver explicitamente um agressor, este então (o agressor) poderá ser penalizado com interferência de remada.

## 10 - PENALIDADES DE INTERFERÊNCIA:

\*Para baterias onde estiver sendo computada apenas uma onda (01 onda somente no somatório) para definir a ordem de classificação:

A – Em situação onde não houver sistema que determine a prioridade, se a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então a melhor onda do atleta infrator será descontada em 50% do seu valor.

B – Caso o atleta cometa uma segunda interferência, deverá sair automaticamente da água após ter sido informado, terminando a bateria sem pontuar, perdendo assim 100 % do valor de sua melhor onda. Caso não saia da água imediatamente após ser informado de sua segunda interferência, receberá uma multa de R\$1.000,00.

C – Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juizes anotar a interferência, então o atleta infrator perderá 70% do valor de sua melhor onda.

\*Para baterias onde estiverem sendo computadas duas ou mais ondas (02 ondas ou mais no somatório) para definir a classificação:

A – Em situações onde não houver sistema de prioridade, se a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então a segunda melhor onda (terceira no caso de se somarem as três melhores) do surfista infrator será dividida por dois para efeito de somatória (50%).

B – Caso este mesmo atleta cometa uma segunda interferência, será novamente penalizado com a perda de 50% agora sobre sua melhor onda (segunda no caso de se somarem as três melhores). Somando-se as 02 melhores ondas, caso cometa 02 interferências, pontuará com 50% das duas ondas, lembrando que as ondas em que cometeu interferência não serão pontuadas. O surfista que cometer duas ou mais

interferências deverá sair da água imediatamente após ser informado, ou receberá uma multa de R\$1.000,00.

C – Exclusivamente em situações onde ocorrer uma interferência de remada, caso o infrator desça a onda impedindo (bloqueando) seu adversário de surfar esta onda, a penalidade será a perda de 100% dos pontos de sua melhor onda de somatório (no sistema de duas ondas no somatório), seguindo a mesma premissa para outras combinações na soma das ondas.

D – Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juízes anotarem uma interferência, então esta onda será computada como zero. Além disso, será somada somente sua melhor nota dependendo se no caso estarem somando-se as duas melhores pontuações. Caso ele tenha somente uma onda, então não será somada nenhuma onda. No caso de estarem somando-se as 3 melhores ondas serão somadas então as duas melhores notas. Será utilizado um triângulo sobre a onda na qual o surfista cometeu interferência. Em caso de interferência de remada, o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda surfada e a seguinte. Deverá haver uma seta indicando em quem e em que onda o surfista cometeu a interferência.

E – O Head Judge poderá ser incluído para determinar uma interferência. Nesse caso, mesmo que apenas 2 juízes marquem a infração, ela será considerada. J – O surfista que sofrer a interferência terá a permissão de surfar mais uma onda, além das 10 (ou 12), dentro do tempo normal da bateria. A exceção é um caso de interferência dupla, onde nenhum dos dois recebe a onda adicional. Uma onda extra também será dada ao surfista que for interferido por fotógrafos, seguranças ou por um banhista qualquer.

F – Caso o Head Judge, em conjunto com o Diretor de Prova, decida por questão de segurança, que será permitida a presença de um "caddie" (ajudante) com uma prancha extra, este ajudante não poderá surfar nenhuma onda, devendo permanecer afastado de ambos os competidores durante toda a bateria. Caso atrapalhe o outro competidor, o atleta que ele estiver ajudando receberá uma interferência.

## **11 - REGRA DE PRIORIDADE:**

A – Nas baterias de dois competidores, o sistema de placa de prioridade irá determinar a posse da onda. O surfista com a primeira prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher.

A.1 – O surfista com a prioridade 01 não poderá ser pressionado excessivamente na remada quando estiver claramente se posicionando para escolher uma onda ou para efetivamente dropá-la.

A.2 - O surfista com a prioridade 01 não poderá ter sua trajetória interferida pelo seu oponente seja para se posicionar melhor no outside, seja para efetivamente se posicionar melhor para descer uma onda, resguardando assim seu direito incondicional de passagem e escolha de onda. Nestas situações poderá ser anotada interferência de prioridade.

O segundo surfista poderá eventualmente pegar a mesma onda daquele que tenha a prioridade, desde que haja uma distância entre ambos e os juízes entenderem que sua entrada e permanência na onda não prejudicaram o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade. Nesta situação específica, os dois surfistas serão avaliados e pontuados normalmente.

B – Tão logo o surfista que tiver a prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar

ou pegar a mesma onda do surfista com a prioridade e isso lesar o potencial de pontuação do mesmo, será então chamada interferência de prioridade.

C – O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a prioridade.

D – Em baterias H X H em caso de interferência o atleta perderá 50% da pontuação de sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem duas ondas) **somente se** no momento da interferência não houver prioridade alocada para nenhum dos dois competidores.

D.1 – **Caso haja prioridade alocada** e ocorra uma interferência de prioridade, a onda do infrator será anotada, porém, não será pontuada (0,0). A partir deste momento, o atleta infrator pontuará apenas com uma onda (caso sejam 02 no somatório), **perdendo assim, 100% dos pontos em sua 2ª melhor onda pontuada.**

Em situações onde o atleta tenha apenas uma onda computada e na onda posterior cometa uma interferência:

- a) Caso haja prioridade alocada neste momento da bateria, ele perderá 100% de sua única onda computada, uma vez que a onda em que cometeu a interferência não é pontuada.
- b) Caso não haja prioridade alocada, ele perderá 50% de sua única onda.

E – Se em uma situação que o surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e entrar nesta mesma onda, para o mesmo lado; então, o surfista que vinha surfando antes, mas não tinha a prioridade adquirida, deverá sair imediatamente, sem lesar em hipótese alguma o potencial de pontos daquele que tem a prioridade, caso contrário cometerá interferência.

F - Se um surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e não conseguir entrar na onda, este perderá imediatamente a primeira prioridade. Poderá eventualmente recuperar a 1ª prioridade caso consiga atingir primeiro a linha de outside ou a boia de prioridade.

G – Se o surfista, ao se dirigir para a linha de arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juízes, avaliando se a colisão foi proposital ou não, ficando este surfista sujeito a cometer interferência.

H – O Juiz de Prioridade será a referência da prioridade, usando placas coloridas que correspondem às cores ou ordem numérica das camisetas usadas pelos surfistas da bateria, para a indicação da prioridade. O Sistema de Placas será o indicativo principal da regra de prioridade, sendo a locução o sistema auxiliar. Os dois atletas entram em condições de igualdade na água, prevalecendo até que a primeira onda seja surfada na bateria o critério normal de interferência. A partir do momento em que a primeira onda é surfada, o surfista oponente passará a ter automaticamente a primeira prioridade a não ser que um dos competidores surfe uma onda antes do início de bateria. Se isto acontecer, então seu oponente começará a bateria automaticamente com a primeira prioridade. Ao início de baterias onde vigorem a regra de prioridade, e nenhum dos atletas possua a prioridade um (P1), caso ambos os surfistas surfem uma mesma onda para lados opostos e ao retornarem para o outside atinjam a linha imaginária de prioridade ao mesmo tempo, a bateria poderá seguir sem prioridade, apesar de os dois atletas já terem surfado uma onda.

H.1 - Deverá ser colocada, sempre que possível, uma bóia no outside para que seja definida efetivamente a prioridade, caso contrário à linha de outside (imaginária) será a referência. Após ser definida a linha de outside imaginária, esta será mantida até o final da bateria. O surfista que não a atingir, segundo determinação do juiz de prioridade, não obterá a prioridade.

H.2 – A definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juízes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

I – A prioridade da onda é indicada pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, definida pela placa que corresponde à cor ou a ordem numérica da camiseta de competição do surfista. Se nenhum dos dois tiver a prioridade da onda, não será mostrada nenhuma cor ou ordem numérica na placa e a regra de interferência é que determinará a posse da onda.

J – A interferência de prioridade poderá ser acionada unicamente pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, apenas se a maioria (3 dos 5) juízes atuantes na bateria não virem o incidente. A penalidade será a perda de 100% dos pontos da 2ª melhor onda de somatório e assim subsequentemente na ocorrência de uma segunda interferência.

L – Em todos os casos que houver problemas com o sistema visual de prioridade, o Head Judge terá a responsabilidade pela interpretação de cada caso.

M – Um surfista não pode perder a segunda prioridade remando. Se o surfista conseguir pegar uma onda e suas mãos deixarem as bordas da prancha à medida que tentar ficar de pé, aí então perderá a segunda prioridade.

N – Se um surfista com prioridade estiver posicionado mais no fundo que seu oponente (outside), remar para uma onda e perdê-la, o surfista que estiver mais no raso (inside) poderá então remar para a mesma onda e surfá-la.

O – Se o surfista que estiver mais no raso (inside) possuir a segunda prioridade e seu oponente – que possui a prioridade um - remar para a onda e perdê-la, o surfista do inside assume automaticamente a primeira prioridade. Se este também remar na mesma onda e não conseguir surfar a onda, ele também terá perdido a prioridade. Vale dizer que ambos os surfistas terão perdido a prioridade, embora apenas uma onda tenha passado e não haja tempo suficiente para mudança de placa de prioridade.

- Se pararem de remar na mesma linha e ao mesmo tempo, a P1 vai para o atleta com a P2, pois o atleta com a P2 apenas a perderia surfando a onda nesta situação (tirando as mãos da borda).
- Caso o atleta com a P2 ultrapasse de forma clara o ponto onde o atleta P1 parou de remar, ele terá também perdido a prioridade que acabara de adquirir, retornando assim para o seu oponente.
- A prioridade um (P1) também voltará para o surfista que a possuía anteriormente a situação de remada definida acima, desde que o juiz de prioridade, em conjunto com os juízes da bateria, definirem que esse atleta continue na linha de outside imaginária e o seu oponente ainda não a tenha atingido.
- Caso contrário, a bateria ficará sem prioridade até que um dos dois atletas atinja primeiro essa linha. Lembrando que a definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juízes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

P – Quando não houver prioridade, a regra de interferência determinará a posse da onda. Ambos os surfistas poderão surfar em direções opostas, desde que um não interfira no outro.

Q – Iniciada a bateria, a bóia deverá ser usada até o seu final, a não ser que correntes ou ondas a arrastem para uma situação impraticável. Neste caso, o juiz de prioridade apontará a prioridade baseado em quem atingir primeiro a linha do outside. A definição

dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juízes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

R – Se os dois surfistas atingirem ao mesmo tempo a linha do outside, a prioridade será do atleta que não tinha a prioridade um (P1) anteriormente.

S – Em momento algum a regra de prioridade poderá ser suspensa da competição homem a homem, seja ela alocada pela bóia de prioridade ou linha de outside.

T – No caso em que as condições de visibilidade e do mar não permitirem ao juiz de prioridade determinar quem remou em volta da boia de prioridade ou atingiu a linha imaginária de outside primeiro, então nenhuma prioridade será dada. Poderá então a bateria seguir “sem prioridade alocada” e uma vez que a primeira onda dali em diante for surfada o segundo surfista terá a prioridade um (P1) automática para qualquer onda que ele escolher.

U – No caso em que o head judge e os juízes da prova entenderem que o surfista que tem a prioridade Um (P1), remou na frente do outro surfista para deliberadamente impedi-lo de pegar uma onda, ele perderá a prioridade.

U.1 - O surfista também perderá a prioridade se na opinião dos Juízes e do Juiz de prioridade, ele se colocar na onda remando ou não, porém se posicionando para bloquear ou evitar que o seu oponente pegue aquela onda, sem que se defina objetivamente o uso da prioridade para a escolha pessoal desta onda.

V – A Regra de Prioridade terá validade somente após um atleta ter surfado uma onda, seja no início da bateria (sinal sonoro) ou quando antes da mesma começar um dos atletas surfar uma onda. Salvo quando houver autorização prévia para que surfem antes do início oficial da bateria.

W – Ao término da bateria (zero da contagem regressiva) a regra de prioridade deixa de existir. Sendo assim, mesmo que um atleta que não tenha a prioridade na onda venha surfando uma onda e no percurso dessa onda, a bateria tenha terminado, vale dizer que apesar da bateria estar encerrada, o atleta tem o direito de surfar a onda até o final. E caso outro atleta entre nessa onda lesando o potencial de pontuação, mesmo que este atleta ofensor detivesse a prioridade 01 na bateria, estará cometendo interferência, pois após o término da bateria, a regra de prioridade deixa de vigorar e vale o direito de passagem para o atleta que vinha surfando anteriormente.

X – Quando não houver bóia de prioridade e a Prioridade for alocada pelo outside será de responsabilidade do Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade definir esta linha imaginária, podendo, assim, a bateria ficar sem prioridade caso ambos os surfistas não atinjam esta linha.

Y – Quando o atleta que possui a prioridade 01 remar e não conseguir entrar na onda, caso seu oponente ainda não tenha obtido a prioridade 02, a prioridade 01 retorna automaticamente para o atleta que já a possuía, desde que o mesmo tenha atingido novamente a linha determinada pelo juiz de prioridade, antes de seu oponente. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde o surfista que não possuía a P2 já tenha atingido a Linha de Outside definida pelo juiz de prioridade e onde não tenha havido tempo hábil para a locução anunciá-la. Nesta situação, apesar de ainda não ter sido anunciada a P2, em detrimento do atleta com a P1 ter remado e perdido seu status, a prioridade P1 segue direto para seu oponente.

Y1 – O Atleta que possuir a P1 tem o direito incondicional de remar para uma ondulação (onda) que escolher sem que seu adversário se posicione em sua trajetória impedindo-o de buscar o melhor posicionamento para surfar esta onda, caso isto ocorra, poderão os juízes determinar a aplicação de uma interferência de prioridade mesmo que nenhum dos dois surfem a onda.

Y2 – A prioridade (P1), delega ao atleta que a detém, o direito incondicional para a escolha de uma onda. O direito incondicional de escolha de onda (P1) torna-se nulo, quando na opinião da maioria dos juízes o atleta usa este direito para impedir que o atleta com a P2 possa escolher ondas secundárias. Nestas situações, poderá o atleta com a P1 ser penalizado com a perda de seu status de prioridade.

Z – Em casos onde o Head Judge, em conjunto com os juízes da bateria e o juiz de prioridade, entenderem que houve uma possibilidade de falha no sistema de alocação de prioridade, e esta possibilidade de falha tenha trazido prejuízo para algum competidor, desde que aja um protesto formal escrito pela parte que se sente lesada, o resultado oficial da bateria ficará “sob judge”, e uma comissão extraordinária, composta pelo Diretor de Prova, o representante da Abrasp e um representante dos atletas, será convocada para deliberar em conjunto com o staff técnico.

Somente serão aceitos protestos em situações que tiverem sido registradas pelo sistema de vídeo do centro técnico e/ou outras gravações com ótima definição de imagem. Uma vez tomada a decisão pelo Staff Técnico, em conjunto com a comissão extraordinária, esse resultado será incontestável e irrevogável.

## 12 - REGRA DE PRIORIDADE EM BATERIAS COM 04 ATLETAS

A- Nas baterias de QUATRO competidores, o sistema de placas de prioridade irá determinar a posse da onda.

B- SERÃO DEFINIDAS PELAS CORES DAS CAMISETAS E/OU PELA ORDEM NUMÉRICA: 01,02,03 E 04.

C- Toda Bateria de 04 Atletas com Prioridade inicia sem prioridade alocada para nenhum dos atletas e até que uma primeira onda seja computada para um ou mais atletas, a regra que vigora é a REGRA SIMPLES DE INTERFERÊNCIA que terá variações de interpretação de acordo com o tipo de onda onde estiver acontecendo a competição (Point Break, Múltiplos Picos, Beach Break, Um Pico, etc)

D- Uma vez que um atleta ou mais abram a contagem (tirando as mãos das bordas com os dois pés sobre a prancha ou em drop de grab-rail), a partir deste momento começa efetivamente a ALOCAÇÃO de PRIORIDADE PARA OS QUATRO ATLETAS.

E- Caso apenas UM SURFISTA inicie a contagem de pontos, este retornará ao outside e chegando lá terá a sua cor ALOCADA na 4ª PRIORIDADE. Vale dizer que os outros TRÊS ATLETAS conquistam a prioridade sobre o atleta com a prioridade 4 e entre eles seguem a disputa pela regra simples de prioridade.

F- Quando os outros TRÊS SURFISTAS abrirem suas respectivas contagens de onda (1ª onda surfada) o surfista que detinha a PRIORIDADE QUATRO passa automaticamente para a PRIORIDADE UM ou avança para a PRIORIDADE TRÊS ou DOIS sucessivamente na sequência em que seus adversários utilizarem suas primeiras ondas na disputa.

G- A partir do momento em que três atletas já surfaram e a primeira prioridade for alocada, o atleta com a primeira prioridade, apesar de ainda não ter surfado, poderá a partir de agora, perder a prioridade ao remar para uma onda e não conseguir descê-la.

H- Uma vez alocadas prioridades de 01 a 04; o Surfista com a primeira prioridade (01) possui prioridade sobre os outros três atletas, o atleta com a segunda (02), tem prioridade

sobre os atletas com a terceira e quarta e subsequente o atleta com a terceira prioridade (03) possui prioridade somente sobre o atleta com a quarta (04).

I- A alternância das prioridades segue uma escala numérica crescente (04-01), porém um atleta com a prioridade 04 pode avançar para a prioridade 01 automaticamente em situações onde os outros 03 atletas utilizem ao mesmo tempo suas prioridades, seja descendo uma onda ou em remadas que caracterizem a perda da mesma.

J- UMA VEZ ALOCADA PRIORIDADE NA BATERIA, ESTE SISTEMA VIGORARÁ ATÉ SEU FINAL E SEGUINDO A ALTERNÂNCIA INDICADA PELO JUÍZ DE PRIORIDADE EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE PLACAS (LED ou SIMILAR) QUE INDICARA AS CORES E/OU A ORDEM NUMÉRICA DA PRIORIDADE DE 01 A 04.

K- O surfista com a prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher. Poderá fazer uso de sua prioridade única e exclusivamente para escolher uma onda que lhe convier e em hipótese alguma para impedir que outro atleta tenha um direito secundário de escolha desta mesma onda caso ele decida não surfa-la. Nesta situação, se o JUIZ DE PRIORIDADE em Conjunto com os outros Juízes entender a utilização inadequada da prioridade, este atleta poderá PERDÊ-LA.

L- VALE RESSALTAR que o atleta com a prioridade tem direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher, este direito delega a ele o direito secundário de remada e posicionamento adequado para a execução do "take off". É atribuição do Juiz de Prioridade definir a utilização adequada deste direito, para uso único e exclusivo de escolha de onda. Poderá perder a prioridade remando sem que haja efetivamente descido uma onda nas seguintes situações:

- Remada excessiva em direção à praia já estando na face da onda sem conseguir dropá-la;
- Remada deliberada onde caracterize a ação para impedir que outro atleta possa fazer um take off e/ou escolha secundária de possuir a onda;
- "Wipe out" (queda brusca) por posicionar-se excessivamente na parte interna da onda mesmo que neste caso, não haja o ato de remar excessivamente e que esta ação possa caracterizar o ato de impedir outro atleta de descer a onda.

M - Caberá única e exclusivamente ao Juiz de Prioridade (que contará com o auxílio dos demais juízes e do Head Judge) a definição da posse ou perda do direito de prioridade, que será definido pelo ângulo de visão do palanque técnico e posteriormente sinalizado pelo sistema vigente no evento (painel de Led ou similar), será a locução ferramenta secundária para informar ao atleta seu status referente à prioridade. A decisão do Juiz de Prioridade é soberana.

N - Um segundo surfista poderá eventualmente remar e até pegar a mesma onda daquele surfista que tenha a primeira prioridade desde que os juízes entenderem que a sua entrada e permanência na onda não prejudicaram efetivamente o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade, independentemente da distância que exista entre eles. Tão logo o surfista que tiver a primeira prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar ou pegar a mesma onda do surfista com a primeira prioridade e isso lesar efetivamente o potencial de pontuação do mesmo, será chamada uma interferência de prioridade.

O- QUANDO HOUVER PRIORIDADE ALOCADA, NÃO SERÁ PERMITIDO O CRUZAMENTO DE TRAJETÓRIA.

P- O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a sua prioridade (1ª, 2ª ou 3ª).

Q- Em baterias 04 ATLETAS COM PRIORIDADE em caso de interferência, o atleta infrator perde 50% da pontuação da sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem as duas melhores) somente se no momento da interferência não houver prioridade alocada para o atleta interferido. (Ex: 02 atletas retornando para o "outside" e sem ainda terem conquistado novamente suas respectivas prioridades, disputarem uma mesma onda e uma interferência ocorrer).

R- Caso o atleta interferido detenha a PRIORIDADE, o atleta INFRATOR perderá 100% de sua segunda melhor onda. Caso cometa uma segunda interferência deverá retirar-se imediatamente de dentro d'água (sem somar nenhuma onda, no caso de 02 ondas no somatório), estando sujeito a outras penalidades caso não o faça.

S- Em situações onde 02 surfistas iniciem a bateria e os outros 02 ainda não tenham surfado, define-se que estes 02 que estão no outside detêm simultaneamente as prioridades 1 e 2. Caso desçam uma mesma onda ao mesmo tempo para lados opostos e saiam desta onda e atinjam o outside novamente sem que seja possível definir quem chegou primeiro (apesar de raramente ocorrer), poderá a prioridade 01 ser alocada pelo seeding do atleta (maior sobre o menor) ou ainda nenhuma prioridade ser alocada, continuando os 02 atletas sem prioridade de um sobre o outro, porém com prioridade sobre os outros 2 atletas que retornam do inside.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

"O surfista deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos conceitos chaves do Critério de Julgamento da ABRASP para maximizar o seu potencial de pontos.

" Os juízes analisam os seguintes conceitos chaves quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

- Compromisso e grau de dificuldade das manobras
- Manobras inovadoras e progressivas
- Combinação das principais manobras
- Variedade de manobras
- Velocidade, pressão e fluidez.

É importante frisar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia.

Escala utilizada:

0,1-1,9 = Ruim

2,0-3,9 = Fraco

4,0-5,9 = Regular

6,0-7,9 = Bom

8,0-10,0 = Excelente

### **13 - ÁREA DOS COMPETIDORES (PROIBIDO FUMAR E BEBER ÁLCOOL DURANTE A COMPETIÇÃO)**

A – Todos os eventos devem ter uma área específica para os competidores bem segura e ampla para relaxamento e armazenamento do equipamento, com vista para área de

competição. Deverão ser fornecidos no mínimo 60 litros de água potável por dia aos atletas.

B – É atribuição dos seguranças de água, junto com os representantes da associação local, fazerem todos os esforços razoáveis para limpar a área do campeonato pelo menos uma hora antes da competição começar, para uso exclusivo dos competidores.

C – A competição não pode começar antes das 07h00min ou uma hora depois da luz do dia clarear ou qual acontecer mais tarde.

#### 14 - AVISOS

A – Os locutores devem entender as regras básicas e critérios de julgamento e nunca podem anunciar dados aproximados ou opiniões sobre julgamento, além de obrigatoriamente portar um cronômetro DIGITAL próprio, para marcação auxiliar do tempo das baterias.

B – O Chefe de Juízes tem o direito de ignorar o silêncio enquanto o staff de televisão estiver fazendo entrevistas e pode dizer aos locutores para fazerem a chamada de tempo e das notas obtidas, durante as entrevistas. É imperativo que os eventos forneçam áreas de entrevistas em locais com som baixo ou no caso das entrevistas na praia, que o staff de TV o façam longe dos alto-falantes. Os surfistas competindo na água sempre terão prioridade.

C – Os resultados das baterias para os eventos do ABRASP TOUR 2016 serão anunciados em uma proporção de pontos perdidos/ganhos, (ex. 24.6 – 20.75, etc...). Durante a bateria o locutor não deve anunciar os pontos computadorizados ou a média da onda até todas as notas dos jurados entrarem no sistema.

D – Em todas as baterias, incluindo as finais, as notas computadas devem ser anunciadas durante o decorrer de toda a bateria.

E – Se o locutor anunciar uma nota e esta estiver errada, seja devido a algum erro de anotação por parte dos juízes ou mesmo falha na leitura da mesma, uma retificação deverá ser feita e os surfistas não terão direito a protesto.

**TABELA COMISSÃO TÉCNICA ABRASP 2016 – quantidade e valores**

TIPO DO EVENTO FUNÇÃO	Gerente (R\$)	Árbitro Chefe (R\$)	Árbitro (R\$)	Árbitro de Prioridade (R\$)	Locutor (R\$)	Árbitro Auxiliar (R\$)	Árbitro de Praia (R\$)	INSCRIÇÃO (valores máximos)
campeonatos com \$ 20 mil em prêmio	1 345,00	2 345,00	5 300,00	1 300,00	2 300,00	2 170,00	1 165,00	R\$200,00
campeonatos com \$ 25 mil em prêmio	1 360,00	2 360,00	5 310,00	1 310,00	2 310,00	2 175,00	1 170,00	R\$210,00
campeonatos com \$ 30 mil em prêmio	1 385,00	2 385,00	6 345,00	1 345,00	2 45,00	2 180,00	1 175,00	R\$230,00
campeonatos com \$ 40 mil em prêmio	1 410,00	3 410,00	5 380,00	1 380,00	2 380,00	2 190,00	1 180,00	R\$ 240,00
campeonatos com \$ 60 mil em Prêmio	1 440,00	3 440,00	5 405,00	1 405,00	2 405,00	2 200,00	1 185,00	R\$260,00
campeonatos com \$ 80 mil em prêmios	1 460,00	3 460,00	5 425,00	1 425,00	2 425,00	2 215,00	1 190,00	R\$280,00
campeonatos com remuneração acima de \$80 mil	1 520,00	3 520,00	6 450,00	1 450,00	2 450,00	2 230,00	1 200,00	R\$300,00

#### 15. REGULAMENTO DE CONTROLE DE DOPAGEM DA CBS

Quando algum evento fizer exame antidoping serão seguidas as regras de Controle de Dopagem da CBS (Confederação Brasileira de Surf)

#### 16. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS

## **COORDENADOR GERAL DO EVENTO**

Representante da FESERJ, designado para garantir o cumprimento de todas as normas acordadas entre a FESERJ e os Patrocinadores, bem como o Livro de Regras e normas estatutárias da entidade, durante o evento.

Supervisiona as funções de todo pessoal contratado para trabalhar no evento.

Responde pela parte de legalização do evento junto aos órgãos públicos pertinentes.

## **DIRETOR (Gerente) DE PROVA**

Para assegurar o aspecto de surf e de planejamento do evento, de acordo com os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras, inscrição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao staff e aos atletas.

Reporta-se e trabalha em conjunto com os Árbitros Chefes e o secretário de inscrições.

## **COORDENADOR LOCAL**

Membro designado pela Associação Local onde o evento estiver ocorrendo, para dar suporte ao evento de forma geral buscando articular o bom relacionamento entre os atletas, Staff, frequentadores do local, órgãos públicos, comerciantes e públicos em geral.

Participa na decisão da escolha de posicionamento ideal do Centro Técnico, devendo estar presente na praia no horário previsto para a montagem da referida estrutura.

## **RELAÇÕES PÚBLICAS /ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Para uso das informações recolhidas no local, para criar, tanto quanto possíveis matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente.

## **ÁRBITRO CHEFE**

Para reunir uma equipe de Árbitros locais de qualificação e para treinamento destes Árbitros e para operação no terminal de computação do Árbitro chefe da FESERJ, não podendo sobrepor-se à decisão do corpo de jurados com referência à interferência e prioridade, salvo se a maioria dos Árbitros não tiver visto o incidente. Reporta-se ao Diretor de Provas e trabalha em colaboração com os Árbitros oficiais da FESERJ e o Diretor Técnico.

## **CORPO DE ÁRBITROS OFICIAIS**

Os árbitros da FESERJ, coordenados pelo Árbitro Chefe oficial que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Árbitro Chefe oficial e outro Árbitro nomeado podem atuar como referência no evento. Os Árbitros oficiais reportam-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ.

## **CORPO DE ÁRBITROS LOCAIS**

Selecionado pelo Árbitro Chefe como os melhores talentos locais para inclusão no corpo de Árbitros oficiais. Reporta-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ e recebe assistência dos Árbitros oficiais.

### **LOCUTOR**

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o surf, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Coordenador de Prova e ao Gerente de Prova, trabalhando com o Representante da FESERJ para informações sobre o campeonato.

### **ÁRBITRO AUXILIAR**

Para auxiliar o quadro de árbitros e o árbitro chefe na chamada de ondas. Reporta-se ao árbitro Chefe.

### **ÁRBITRO DE PRAIA**

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações: tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao out side e onde aguardar para o início de bateria. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Diretor Técnico ou do Gerente do Circuito da FESERJ.

### **CRONOMETRISTA**

Para a operação do cronômetro, de acordo com o esquema de tempo estabelecido pelo Árbitro Chefe e. Reporta-se ao Diretor de Prova.

### **OPERADOR DE BANDEIRA**

Opera as bandeiras ou placas de tempo em coordenação com o cronometrista. Reporta-se ao Diretor de Prova.

### **EQUIPE DE PRAIA**

Para ajudar e preparar o local do evento e para colocação diária da bóia de prioridade e das bóias promocionais do evento. Reporta-se ao Diretor do Circuito para ajustes e ao Coordenador de Prova para os aspectos promocionais.

### **SEGURANÇA**

Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter seguro o local. Reporta-se ao Diretor de Prova.

## SEGURANÇA DE TERRA

Responsável em salvaguardar a entrada e saída de pessoas no Centro Técnico (palanque), bem como os equipamentos envolvidos no Evento e pertences da Comissão Técnica; ou outras áreas do evento, se houver.

## SISTEMA DE COMPUTAÇÃO

Trabalha com os terminais para digitação das notas que entram diretamente no sistema, possibilitando a divulgação das notas e médias dos surfistas após cada onda surfada; serviço de mala direta dos atletas e outros serviços prestados pelo sistema de computação da FESERJ.

## 17. REGULAMENTO DISCIPLINAR

**Artigo 1º** - O presente regulamento aplica-se às entidades filiadas, atletas (titulares, alternates e alternates avulsos), dirigentes, técnicos, árbitros e, em geral, a todas as pessoas que, encontrando-se inseridos na estrutura da FESERJ, desenvolvam atividade esportiva compreendida no seu objetivo estatutário.

**Parágrafo único:** dirigentes esportivos, técnico, parentes, patrocinadores etc., são considerados extensão do atleta, podendo ser o mesmo punido por ações dos primeiros.

**Artigo 2º**- Considera-se infração disciplinar o fato intencional ou meramente culposos, praticado pelas pessoas referidas no artigo anterior, que viole os deveres de correção ou ética desportiva, prevista e punida neste regulamento disciplinar e demais legislações aplicáveis.

**Artigo 3º**- A infração disciplinar é punível por ação ou omissão.

**Artigo 4º**- Não é permitida a interpretação extensiva ou a analogia para qualificar o fato como infração disciplinar, sendo sempre necessário que se verifiquem os fatos constitutivos da transgressão.

**Artigo 5º**- O fato considera-se praticado no momento em que o agente atuou ou, no caso de omissão, deveria ter atuado independentemente do momento em que o resultado tenha sido produzido.

**Artigo 6º**- Caberá à diretoria da FESERJ, em primeira instância e em procedimento administrativo sumário, receber, apreciar julgar e punir as questões disciplinares previstas nesse Regulamento, sempre assegurados à ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo único:** caberá ao Diretor de Provas da FESERJ aplicar, incontinenti, as penalidades previstas neste Regulamento nos casos que julgar conveniente para o bom andamento da competição.

**Artigo 7º**- Às transgressões relativo à disciplina e às competições desportivas sujeita o infrator a:

- a) Advertência;
- b) Perda de pontos;

- c) Perda da premiação (em prol da Entidade realizadora do evento);
- d) Exclusão do evento;
- e) Exclusão do circuito;
- f) Suspensão pelo prazo de ata dois anos;
- g) Desfiliação;
- h) Multa; também para atletas amadores, caso o mesmo esteja competindo em campeonatos profissionais.
- i) Perda da arrecadação do evento.

**Artigo 8º-** Estarão passíveis as sanções descritas neste regulamento, às pessoas enunciadas no artigo 1º que transgredirem as seguintes normas disciplinares:

- a) Invasão de área de competição;
- b) Gestos ofensivos e obscenos à comissão técnica, público e a outro atleta
- c) Agressão verbal à comissão técnica, público e a outro atleta;
- d) Agressão física à comissão técnica, público e a outro atleta;
- e) Omissão, falsificação, adulteração ou negativa de fornecimento de documento ou informação exigida como condição para participação em competição
- f) Incorreções de comportamento em geral, violadoras da ética e correção desportiva ou que lesem o bom nome público da FESERJ e do surf, na área de competição ou na localidade onde está ocorrendo o evento homologado pela entidade, antes de 24 horas e após 24 horas de realização do mesmo;
- g) Danificação ou destruição de instalações ou equipamentos esportivos com prejuízos econômicos para a FESERJ e para as empresas terceirizadas para a prestação de serviços para a entidade;
- h) Subtração de quaisquer objetos nas instalações ou equipamentos esportivos da FESERJ e de empresas terceirizadas para prestações de serviços para a entidade;
- i) Falsas declarações em processos disciplinares
- j) Aceitar, dar ou prometer recompensa ou usar outros meios, visando falsificar resultados ou obter para si ou para outrem quaisquer vantagens ilícitas
- k) Participarem em eventos não homologados pela FESERJ;
- l) Os casos omissos que atendem a boa conduta e a ética desportiva;
- m) Casos positivos de doping.

**Artigo 9º-** Em casos de confirmação da utilização de substâncias dopantes, o atleta (titular, alternate ou alternate avulso) envolvido fica, preventivamente, suspenso de toda atividade desportiva organizada pela FESERJ, pelo prazo de 30 dias.

**Artigo 10º-** Em caso de resultado positivo na análise antidoping, serão aplicado-as pela diretoria da FESERJ, em primeira instância, a penalidade de suspensão até 360 (trezentos e sessenta dias) e eliminação na reincidência.

**Artigo 11º-** Os atletas (titulares, alternates e alternates avulsos) flagrados no exame antidoping também perderão todos os pontos (individual ou para a equipe ) conquistados naquela competição e a premiação deverá ser devolvida imediatamente para a FESERJ.

**Artigo 12º-** Atos de indisciplina, agressões, desrespeitos à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do estatuto da FESERJ.

**Artigo 13º-** Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo diretor técnico e sua comissão técnica e o presidente e o vice-presidente da FESERJ.

## **DIRETORIA TÉCNICA FESERJ:**

### **Diretor Técnico (Geral):**

Rubens Goulart: (21) 2622-9323, 99956-3724  
[rubensgoulart@yahoo.com.br](mailto:rubensgoulart@yahoo.com.br)

### **Diretor Técnico Profissional:**

Sérgio Gonçalves: (21)99863-5569 /  
[Serparra7@gmail.com](mailto:Serparra7@gmail.com)

### **Conselho Técnico:**

Marcio Monteiro: (22) 2655-2259, (21) 99139-2511 / [marcioperuca@yahoo.com.br](mailto:marcioperuca@yahoo.com.br)

Paulo Dolabella: (21) 2527-6424, 99814-9702 /  
[paulodolabella@gmail.com](mailto:paulodolabella@gmail.com)

Marcos Santos: (22) 2647-7830 (21)99469-4706 / [barrel\\_feserj@hotmail.com](mailto:barrel_feserj@hotmail.com)

### **Supervisor Técnico:**

Marcio Monteiro: (22) 2655-2259, (21) 99139-2511 / [marcioperuca@yahoo.com.br](mailto:marcioperuca@yahoo.com.br)

## **CONTATOS FESERJ:**

Tel/fax: (21) 2490-0754

Presidente: Abílio Fernandes  
[abiliobhf@hotmail.com](mailto:abiliobhf@hotmail.com)

Vice-Presidente: Cláudio Marcio Monteiro  
[marcioperuca@yahoo.com.br](mailto:marcioperuca@yahoo.com.br)

Secretária Geral: Valéria Cruz  
[valeria\\_feserj@outlook.com](mailto:valeria_feserj@outlook.com)